Sumário

PODER EXECUTIVO 1

LEIS 1

LICITAÇÕES E CONTRATOS 80

Segunda-feira, 23 de Junho de 2025 23/06/2025 1137 https://www.itobi.sp.gov.br/diario-oficial/1207/

Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Segunda-feira, 23 de Junho de 2025 | Edição Nº 1137 | Página 1

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 2.458 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.458 de 23 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAQUIM CANDIDO FILHO, Prefeito Municipal de Itobi, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS FISCAIS

Art. 2º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2026 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do RPPS – Fundo em Capitalização;

Tabela 6.2 – Projeção Atuarial do RPPS – Fundo em Repartição (Financeiro);

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º. A lei orçamentária para 2026 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

§ 2º. O anexo da Lei Orçamentária Anual de que trata o art. 5º, I, da Lei Complementar nº 101, de 2000, será elaborado contemplando as eventuais alterações previstas no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO III

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 3º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO IV

DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 4º. A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 0 , 5 % (meio)% da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
ESTADO DE SÃO PAULO

§ 3º. Os valores a serem destinados para as emendas impositivas ficarão neste evidenciados.

CAPÍTULO V

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 5º. Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2026.

CAPÍTULO VI

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 6º. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 7º. No prazo previsto no *caput* do art. 6º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias

vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos porcentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 7º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais impositivas eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 8º. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II – nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO VIII

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 9º. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO IX

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 10. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal com base no art. 182 da referida Lei.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO X

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 11. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101, de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XI

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 12. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 13. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
ESTADO DE SÃO PAULO

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 14. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 15. As disposições dos artigos 12 e 13 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Parágrafo único - Nos termos do art. 45, II, da Lei federal nº 13.019, de 2014, somente será autorizado o pagamento de servidores públicos com recursos vinculados a parcerias se estiverem regularmente formalizadas e nas hipóteses previstas em lei municipal específica.

Art. 16. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa,
dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO XII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 17. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 18. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II – instituição ou alteração da contribuição para custeio, expansão e melhoria do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

IV - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 19. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no § 8º do artigo 174 da Constituição do Estado de São Paulo e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Orçamentária de 2026 conterá autorização para o

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
ESTADO DE SÃO PAULO

Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2026 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2026 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º. Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º. No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o *caput* também deverá:

I – deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II – que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

§ 3º - §3°- **Revogado (Alterado por Emenda Câmara Municipal)**

§ 4º - Em face do disposto no art. 166, § 14, da Constituição, e uma vez publicada a lei orçamentária para 2026 e identificada pelo Chefe do Executivo a existência de impedimentos de ordem técnica em relação às emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão adotadas as seguintes medidas com o objetivo de solucionar essas pendências:

I – nos primeiros trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
ESTADO DE SÃO PAULO

indicará e especificará à Câmara Municipal os impedimentos de ordem técnica identificados;

II – a Câmara Municipal decidirá, por meio da Mesa Diretora e consultados os autores das emendas, se fará mudanças no seu conteúdo e encaminhará ao Executivo, no prazo de trinta dias do recebimento da comunicação, proposta para sanar os impedimentos apontados, ou, se entender que estes são descabidos, deverá abster-se dessa providência;

III – recebidas as propostas, o Prefeito deverá, no prazo de 15 dias úteis, apresentar à Câmara Municipal projeto de lei propondo as modificações solicitadas pelo Legislativo, ou, se entender serem ilegais ou descabidas as modificações, recusará as propostas e apresentará as respectivas fundamentações de ordem técnica e/ou jurídica.

§ 5º - Se as medidas estabelecidas no § 4º se revelarem infrutíferas, ficará a cargo do Executivo avaliar se os impedimentos de ordem técnica comportam solução por meio dos mecanismos legais que regem os orçamentos públicos e, se julgar inviável essa opção, aplicar- se-á o disposto no § 6º.

§ 6º - Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que tratam os §§ 4º e 5º, as emendas parlamentares individuais aprovadas perderão, automaticamente, o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo art. 166, § 13, da Constituição, podendo seus recursos ser utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na lei orçamentária ou em lei específica.

§ 7º Na aprovação das emendas individuais impositivas ao orçamento, a Câmara de Vereadores atenderá ao que segue:

I Compatibilidade com os planos municipais, bem como os projetos enunciados no anexo de metas e prioridades desta Lei;

II Ao menos metade das emendas estará vinculada ao financiamento das ações e serviços de saúde;

III No autógrafo de lei orçamentária, a Câmara Municipal demonstrará, em anexo próprio, as emendas individuais impositivas e a respectiva fonte de custeio;

Art. 23. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2026 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 24. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 25. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de Julho de 2025.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2025 e 2026, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 26. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2026, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º. Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2026 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 4º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 6º e 7º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2026.

Art. 27. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2026, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 28. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2026 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subsequente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 29. As metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2026 serão estabelecidas, excepcionalmente em relação a esse exercício, na lei que instituirá o Plano Plurianual 2026/2029, cujo projeto será encaminhado pelo Executivo no prazo previsto na legislação competente.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modifica- das por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

Art. 30. Ao final de cada ano, a Câmara Municipal recolherá na Tesouraria da Prefeitura, a parcela não utilizada do duodécimo anual. **(Alterado por Emenda Câmara Municipal)**

Parágrafo único. As retenções do Imposto de Renda e do Imposto sobre Serviços relacionados à Câmara Municipal será recolhido mensalmente na Tesouraria da Prefeitura, sem prejuízo de complementação no final do ano, acaso haja diferença. **(Alterado por Emenda Câmara Municipal)**

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ITOBI (SP), 23 de junho 2025.

JOAQUIM CANDIDO FILHO:84866691891

Assinado de forma digital por JOAQUIM CANDIDO FILHO:84866691891
Dados: 2025.06.23 10:09:59 -03'00'

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Registrada em livro competente e na mesma data publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal.

ADRIANA ARAUJO VIEIRA BARBIERI
RESP. SECRETARIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI

45.735.461/0001-40

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3°)

R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	100.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	100.000,00
Demandas Judiciais	50.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	50.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	290.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	290.000,00
Frustração de Arrecadação	200.000,00	Atividade de recuperação de dívida ativa	200.000,00
Restituição de Tributos a Maior	30.000,00	Atualização de valor de IPTU p/ georeferenciament	30.000,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	60.000,00	Atualização de valor de IPTU p/ georeferenciament	60.000,00

Joaquim Cândido Filho
Prefeito do Município
RG: 9.688.253

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	7.919.654,81	0,00	7.919.654,81	0,00	7.919.654,81	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	21.263.670,73	0,00	21.263.670,73	0,00	21.263.670,73	0,00
TOTAL	**29.183.325,54**	**0,00**	**29.183.325,54**	**0,00**	**29.183.325,54**	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Joaquim Cândido Filho
Prefeito do Município
RG 9.688.253

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI

45.735.461/0001-40

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

Joaquim Cândido Filho
Prefeito do Município
RG: 9.688.253

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	24.874.219,07	0,00	0,00	31.939.556,80	0,00	42.215.733,00	23,03	42.044.672,32	7,00	44.987.799,38	7,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	24.664.881,97	0,00	0,00	30.887.008,57	0,00	37.184.709,13	20,39	39.787.638,77	7,00	42.572.773,48	7,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	22.001.279,58	0,00	0,00	27.648.228,46	0,00	42.215.733,00	30,95	38.740.669,38	7,00	41.452.516,24	7,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	22.369.010,19	0,00	0,00	27.563.038,14	0,00	36.314.427,27	31,75	38.856.437,18	7,00	41.576.387,78	7,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	2.295.871,78	0,00	0,00	3.323.970,43	0,00	870.281,86	-11,36	931.201,59	0,00	996.385,70	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	2.295.871,78	0,00	0,00	3.323.970,43	0,00	870.281,86	-11,36	931.201,59	0,00	996.385,70	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	31.939.556,80	0,00	36.543.500,24	14,41	39.101.545,26	7,00	41.838.653,42	7,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	30.887.008,57	0,00	34.581.779,49	11,96	37.002.504,05	7,00	39.592.679,34	7,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	27.648.228,46	0,00	33.671.796,75	21,79	36.028.822,52	7,00	38.550.840,10	7,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	27.563.038,14	0,00	33.772.417,36	22,53	36.136.486,58	7,00	38.666.040,64	7,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	3.323.970,43	0,00	809.362,13	-10,57	866.017,48	0,00	926.638,70	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	3.323.970,43	0,00	809.362,13	-10,57	866.017,48	0,00	926.638,70	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

Joaquim Cândido Filho
Prefeito do Município
RG: 9.688.253

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 2 de 2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2026

Joaquim Cândido Filho
Prefeito do Município
RG: 9.688.253

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUR	2024	2023	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

Joaquim Cândido Filho
Prefeito do Município
RG: 9.688.253

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI

45.735.461/0001-40

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	0,00	0,00	0,00

Joaquim Cândido Filho
Prefeito do Município
RG: 9.688.253

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Joaquim Cândido Filho
Prefeito do Município
RG: 9.688.253

LDO - 2026

PROGRAMA: 0001 CORPO LEGISLATIVO

Objetivo: Garantir o Exercico da função legislativa da Câmara Municipal.
Justificativa: Efetuar os pagamentos mensais dos subsidios dos vereadores
Público Alvo: População Atendida
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 590.000,00

Indicador: Sessão Ordinaria
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
19	19	19	

Indicador: Sessão Extraordinaria
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
8	8	8	

Indicador: Construção de Prédio
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
75	95	75	

PROGRAMA: 0002 SECRETARIA DA CâMARA

Objetivo: Garantir suporte material e técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.
Justificativa: Manter o regular funcionamento das unidades administrativas da Câmara Municipal
Público Alvo: População Atendida
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 770.000,00

Indicador: Munícipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0004 CHEFIA DE GABINETE

Objetivo: Desenvolver ações político administrativas a nível de Gabinete
Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas no Gabinete do Prefeito.
Público Alvo: População Atendida
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 95.000,00

Indicador: Munícipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0003 GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Estabelecer os programas governamentais visando atender os anseios da população.

Justificativa: Manter em funcionamento as unidades de planejamento e orçamento.

Público Alvo: População Atendida

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 216.000,00

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0005 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

Objetivo: Garantir o alistamento militar dos jovens que completam 18 anos do exercício.

Justificativa: Manter a atividades desenvolvidas pela Junta do Serviço Militar.

Público Alvo: População Atendida

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 39.500,00

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0006 PROCURADORIA JURÍDICA

Objetivo: Proceder os acompanhamentos jurídicos nos processos e dar suporte aos funcionários nas tomadas de decisões.

Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pela Assessoria Juridica.

Público Alvo: População Atendida

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 418.000,00

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0007 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Reestruturação e reorganização administrativa

Justificativa: Informatização dos sistemas adiministrativos.

Público Alvo: População Atendida

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 4.953.002,00

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0008 DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Fiorilli SC Ltda - Software — Página 2 de 10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Realizar cursos de aperfeiçoamento do pessoal administrativo.

Justificativa: Treinamento dos servidores municipais.

Público Alvo: População Atendida

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 159.500,00

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0009 ALMOXARIFADO

Objetivo: Proceder o controle de estoque dos materiais adquiridos.

Justificativa: Manter em boa ordem o controle de entradas e saidas de material do almoxarifado.

Público Alvo: População Atendida

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 55.000,00

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0010 DIRETORIA FINANCEIRA

Objetivo: Gerenciamento da arrecadação e da aplikcação dos recursos financeiros.

Justificativa: Manter unidades da administração fazendária.

Público Alvo: População Atendida

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.400.000,00

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0011 TRIBUTAçãO

Objetivo: Proceder os lançamentos de impostos e taxas municipais e promover uma cobrança adequada.

Justificativa: Lançar e cobrar os tributos municipais.

Público Alvo: População Atendida

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 140.000,00

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0012 TESOURARIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Realizar a contabilização das receitas e efetuar os pagamentos a fornecedores do municipio

Justificativa: Receber os tributos municipais, dar entrada nas receitas e efetuar os pagamentos da municipalidade.

Público Alvo: População Atendida

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 210.000,00

Indicador: Munícipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0013 CONTABILIDADE

Objetivo: Promover a gestão integrada do controle da execução orçamentaria e elaborar as devidas prestações de contas.

Justificativa: Proceder a contabilização das despesas e demais atividades oriundas do setor, tais como LDO, LOA e PPA.

Público Alvo: Popualção Atendida

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 185.000,00

Indicador: Munícipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0014 EDUCAçãO INFANTIL

Objetivo: Garantir assistência educacional, médica e alimentar em creches e pré escolas.

Justificativa: Dar condições adequadas de alfabetização aos alunos em idade pré escolar.

Público Alvo: Alunos Atendidos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 4.233.000,00

Indicador: Alunos Atendidos
Sigla: AA
Descr.Uni.Medida: Alunos Atendidos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0015 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Garantir ensino fundamental obrigatório a 100% das crianças na faixa etária de sete e quatorze anos.

Justificativa: Manter em sala de aula alunos em idade escolar de 08 a 14 anos.

Público Alvo: Alunos Atendidos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 6.870.687,00

Indicador: Alunos Atendidos
Sigla: AA
Descr.Uni.Medida: Alunos Atendidos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0016 EDUCAçãO FISICA E DESPORTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Incentivar a formação de atleta esportivo em diversas modalidades.

Justificativa: Proporcionar a população atividades fisicas e recreativas.

Público Alvo: População Atendida

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 272.000,00

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0017 DIRETORIA DE OBRAS

Objetivo: Realizar reformas estruturais e ampliações nos próprios do municipio.

Justificativa: Acompanhar a execução e obras e distribuição dos serviços na diretoria.

Público Alvo: População Atendida

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.350.000,00

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0018 LOGRADOUROS PúBLICOS

Objetivo: Ampliar e melhorar as condições de tráfego de veículos e pedestres nas vias urbanas.

Justificativa: Manter os logradouros públicos em condições de tráfego e sinalizados.

Público Alvo: População Atendida

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 900.000,00

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0019 LIMPEZA PúBLICA

Objetivo: Preservar o meio ambiente através de coleta seletiva de lixo e construção de aterro sanitário.

Justificativa: Dar a população um serviços de coleta de lixo urbano, inclusive implantar a coleta seletiva.

Público Alvo: População Atendida

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.600.000,00

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0020 SERVIÇOS FUNERáRIOS

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 5 de 10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Dar atendimento com dignidade a população e manter em bom funcionamento o cemiterio municipal

Justificativa: Realizar os serviços funerários adequados, mantendo em condições de uso o cemitério municipal.

Público Alvo: População Atendida

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 100.000,00

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0021 ASSISTêNCIA MéDICA E SANITáRIA

Objetivo: Oferecer pronto atendimento em saúde pública através das unidades básicas de saúde.

Justificativa: Prestar atendimento em unidade basica de saude no municipio.

Público Alvo: População Atendida

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 8.729.820,00

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0022 SERVIçO ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL

Objetivo: Manter condições permanentes de tráfego nas estradas municipais.

Justificativa: Manter em boas condições de tráfego as estradas rurais e vicinais do municipio.

Público Alvo: População Atendida

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2.305.112,00

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0023 OFICINA E GARAGEM

Objetivo: Promover o controle de frota e a manutnção dos veiculos

Justificativa: Dar suporte aos usuarios das veiculos e máquinas da pm de um local adequado para reparos e guarda dos mesmos.

Público Alvo: População Atendida

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2.362.000,00

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0024 FUNDO MUNICIPAL ASSIST SOCIAL

Fiorilli SC Ltda - Software — Página 6 de 10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Criar condições de emprego e melhoria da renda familiar auxiliando o desenvolvimento industrial, inovação e pesquisa cientifica e tecnologica no ambiente produtivo do municipio

Justificativa: Atender pessoas em trabalho coletivo para produção de bens e serviços.

Público Alvo: População Atendida

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 456.660,00

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0025 CULTURA E TURISMO

Objetivo: Atividades Culturais e Biblioteca

Justificativa: Dotas os municipes de atendimento cultural com diversas atividades.

Público Alvo: Municipes

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.063.000,00

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0029 FUNDO DE ASSISTENCIA GERAL

Objetivo: Prestar assistência a pessoa em crise economica e social

Justificativa: Atender pessoas com o fornecimento de cestas básicas e outros meios de subsistência.

Público Alvo: População Atendida

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.331.154,00

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0030 PRé -ESCOLA

Objetivo: Garantir assistência educacional, médica e alimentar em pré escolas.

Justificativa: Dar condições adequadas de alfabetização aos alunos em idade pré escolar.

Público Alvo: alunos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 0,00

Indicador: Alunos Atendidos
Sigla: AA
Descr.Uni.Medida: Alunos Atendidos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0031 CRECHE

Fiorilli SC Ltda - Software — Página 7 de 10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Garantir assistência educacional, médica e alimentar em creches.

Justificativa: Dar condições adequadas de alfabetização e cuidados aos alunos das creches.

Público Alvo: Creche

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 0,00

Indicador: Alunos Atendidos

Sigla: AA

Descr.Uni.Medida: Alunos Atendidos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0131 PRONTO SOCORRO

Objetivo: Atendimento de emrgência conforme pactuação regional

Justificativa: Atendimento de emrgência conforme pactuação regional

Público Alvo: Municipes de tobi com atendimento em São José do Rio Pardo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 0,00

Indicador: Municipes

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0156 TRANSPORTE UNIVERSITáRIO

Objetivo: Transporte de alunos unversitarios

Justificativa: Dar condições aos alunos de baixa renda de frequentar cursos universitarios em cidades vizinhas.

Público Alvo: Alunos Universitarios

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 0,00

Indicador: Alunos Atendidos

Sigla: AA

Descr.Uni.Medida: Alunos Atendidos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0211 MECANIZAçãO AGRíCOLA

Objetivo: Manutenção das estradas e áreas de atividades agrícolas

Justificativa: Manutenção das estradas e áreas de atividades agrícolas

Público Alvo: Rural

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 0,00

Indicador: Municipes

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Fiorilli SC Ltda - Software — Página 8 de 10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Reserva de Contingencia
Justificativa: Reserva de Contingência
Público Alvo: Reserva de Contingencia
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 720.000,00

Indicador: Reserva de Contingência
Sigla: $
Descr.Uni.Medida: Valor

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercicio 2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0032 ASSISTêNCIA MéDICA E SANITARIA - FEDERAL

Objetivo: Oferecer pronto atendimento em saúde pública através das unidades básicas de saúde.
Justificativa: Prestar atendimento em unidade basica de saude no municipio.
Público Alvo:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 567.300,00

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercicio 2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0033 ASSISTêNCIA MéDICA E SANITARIA - ESTADUAL

Objetivo: Oferecer pronto atendimento em saúde pública através das unidades básicas de saúde.
Justificativa: Prestar atendimento em unidade basica de saude no municipio
Público Alvo:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 232.000,00

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercicio 2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0026 FUNDO MUNICIPAL ASSIST SOCIAL - FEDERAL

Objetivo: Prestar assistência a pessoa em crise economica e social
Justificativa: Atender pessoas com o fornecimento de cestas básicas e outros meios de subsistência.
Público Alvo:
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 45.000,00

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercicio 2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0027 FUNDO MUNICIPAL ASSIST SOCIAL - ESTADUAL

Fiorilli SC Ltda - Software — Página 9 de 10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Prestar assistência a pessoa em crise economica e social

Justificativa: Atender pessoas com o fornecimento de cestas básicas e outros meios de subsistência.

Público Alvo:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

Indicador: **Munícipes**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Fiorilli SC Ltda - Software — Página 10 de 10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

PROGRAMA: 0001 CORPO LEGISLATIVO

Objetivo: Garantir o Exercíco da função legislativa da Câmara Municipal.
Justificativa: Efetuar os pagamentos mensais dos subsidios dos vereadores
Público Alvo: População Atendida

Indicador: Sessão Ordinaria
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
19	19	19

Indicador: Sessão Extraordinaria
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
8	8	8

Indicador: Construção de Prédio
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
75	95	75

Ação: 2001 Manutenção do Corpo Legislativo
Tipo: Atividade
Produto: Municipes — **Unid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa — **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Meta Fisica Relativa a: "Municipes" medida em: "%" 2026
100

Custo Estimado para a Ação 2026
590.000,00

PROGRAMA: 0002 SECRETARIA DA CâMARA

Objetivo: Garantir suporte material e técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.
Justificativa: Manter o regular funcionamento das unidades administrativas da Câmara Municipal
Público Alvo: População Atendida

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	100

Ação: 1002 Equip. Mat. Permanente - Câmara
Tipo: Projeto
Produto: Equipamentos — **Unid. Medida:** UN
Função: 01 Legislativa — **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Fiorilli SC Ltda - Software — Página 1 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Meta Física Relativa a: "Equipamentos " medida em: "UN"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
20.000,00

Ação: 2002 Manutenção da Secretaria da Camara

Tipo: Atividade
Produto: Municipes **Unid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
750.000,00

PROGRAMA: 0004 CHEFIA DE GABINETE

Objetivo: Desenvolver ações político administrativas a nível de Gabinete
Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas no Gabinete do Prefeito.
Público Alvo: População Atendida

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	100

Ação: 2004 Manutenção da Chefia do Gabinete

Tipo: Atividade
Produto: Municipes **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 Gabinete do Prefeito e Dependencias

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
95.000,00

PROGRAMA: 0003 GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: Estabelecer os programas governamentais visando atender os anseios da população.
Justificativa: Manter em funcionamento as unidades de planejamento e orçamento.
Público Alvo: População Atendida

Fiorilli SC Ltda - Software Página 2 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	100

Ação: 2003 Manut. do Gabinete do Prefeito
Tipo: Atividade
Produto: Municipes — **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 Gabinete do Prefeito e Dependencias

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
216.000,00

PROGRAMA: 0005 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

Objetivo: Garantir o alistamento militar dos jovens que completam 18 anos do exercício.
Justificativa: Manter a atividades desenvolvidas pela Junta do Serviço Militar.
Público Alvo: População Atendida

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	100

Ação: 2005 Manutencao da Junta do Serviço Militar
Tipo: Atividade
Produto: Municipes — **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 Gabinete do Prefeito e Dependencias

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
39.500,00

PROGRAMA: 0006 PROCURADORIA JURIDICA

Objetivo: Proceder os acompanhamentos jurídicos nos processos e dar suporte aos funcionários nas tomadas de decisões.
Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pela Assessoria Juridica.
Público Alvo: População Atendida

Fiorilli SC Ltda - Software — Página 3 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Indicador: Munícipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	100

Ação: 2006 Manutencao da Procuradoria Juridica
Tipo: Atividade
Produto: Munícipes
Unid. Medida: %
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 Gabinete do Prefeito e Dependencias

Meta Física Relativa a: "Munícipes" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
408.000,00

Ação: 2131 Pagamento de Sucumbencia a Procuradores
Tipo: Projeto
Produto: Pagamento de sucumbencia a procuradores do Municipio
Unid. Medida: UN
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 Gabinete do Prefeito e Dependencias

Meta Física Relativa a: "Pagamento de sucumbencia a procuradores do Municipio" medida em: "UN"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
10.000,00

PROGRAMA: 0007 ADMINISTRAçãO GERAL

Objetivo: Reestruturação e reorganização administrativa
Justificativa: Informatização dos sistemas adiministrativos.
Público Alvo: População Atendida

Indicador: Munícipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	100

Ação: 1262 Aquisição de veículos para administração
Tipo: Projeto
Produto: Aquisição de veículos
Unid. Medida: UN
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020201 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "Aquisição de veículos" medida em: "UN"

2026

Fiorilli SC Ltda - Software Página 4 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI

45.735.461/0001-40

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

0

Custo Estimado para a Ação
2026
0,00

Ação: 1288 Reforma e Ampliação Administração

Tipo: Projeto

Produto: Reforma do Paço Municipal — **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020201 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "Reforma do Paço Municipal" medida em: "%"
2026
100

Custo Estimado para a Ação
2026
0,00

Ação: 2007 Manutenção da Administração Geral

Tipo: Atividade

Produto: Municipes — **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020201 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"
2026
100

Custo Estimado para a Ação
2026
4.953.002,00

PROGRAMA: 0008 DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Objetivo: Realizar cursos de aperfeiçoamento do pessoal administrativo.

Justificativa: Treinamento dos servidores municipais.

Público Alvo: População Atendida

Indicador: Municipes

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	100

Ação: 2008 Manutenção do Departamento Pessoal

Tipo: Atividade

Produto: Municipes — **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020201 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"
2026
100

Fiorilli SC Ltda - Software — Página 5 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Custo Estimado para a Ação	
2026	
159.500,00	

PROGRAMA: 0009 ALMOXARIFADO

Objetivo: Proceder o controle de estoque dos materiais adquiridos.
Justificativa: Manter em boa ordem o controle de entradas e saidas de material do almoxarifado.
Público Alvo: População Atendida

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2009 Manutenção do Almoxarifado
Tipo: Atividade
Produto: Municipes
Unid. Medida: %
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020201 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
55.000,00	

PROGRAMA: 0010 DIRETORIA FINANCEIRA

Objetivo: Gerenciamento da arrecadação e da aplikcação dos recursos financeiros.
Justificativa: Manter unidades da administração fazendária.
Público Alvo: População Atendida

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2010 Manutenção da Diretoria de Finanças
Tipo: Atividade
Produto: Municipes
Unid. Medida: %
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020201 Administração Geral

Fiorilli SC Ltda - Software — Página 6 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Meta Fisica Relativa a: "Municipes" medida em: "%"
2026
100

Custo Estimado para a Ação
2026
1.400.000,00

PROGRAMA: 0011 TRIBUTAçãO

Objetivo: Proceder os lançamentos de impostos e taxas municipais e promover uma cobrança adequada.
Justificativa: Lançar e cobrar os tributos municipais.
Público Alvo: População Atendida

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercicio 2026
100	100	100

Ação: 2011 Manutenção da Tributação
Tipo: Atividade
Produto: Municipes — **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020201 Administração Geral

Meta Fisica Relativa a: "Municipes" medida em: "%"
2026
100

Custo Estimado para a Ação
2026
140.000,00

PROGRAMA: 0012 TESOURARIA

Objetivo: Realizar a contabilização das receitas e efetuar os pagamentos a fornecedores do municipio
Justificativa: Receber os tributos municipais, dar entrada nas receitas e efetuar os pagamentos da municipalidade.
Público Alvo: População Atendida

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercicio 2026
100	100	100

Ação: 2012 Manutenção da Tesouraria
Tipo: Atividade
Produto: Municipes — **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020201 Administração Geral

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
210.000,00	

PROGRAMA: 0013 CONTABILIDADE

Objetivo: Promover a gestão integrada do controle da execução orçamentaria e elaborar as devidas prestações de contas.
Justificativa: Proceder a contabilização das despesas e demais atividades oriundas do setor, tais como LDO, LOA e PPA.
Público Alvo: Popualção Atendida

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercicio 2026
100	100	100

Ação: 2013 Manutenção da Contabilidade

Tipo: Atividade
Produto: Municipes
Função: 04 Administração
Unid. Executora: 020201 Administração Geral
Unid. Medida: %
Sub Função: 123 Administração Financeira

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
185.000,00	

PROGRAMA: 0014 EDUCAçãO INFANTIL

Objetivo: Garantir assistência educacional, médica e alimentar em creches e pré escolas.
Justificativa: Dar condições adequadas de alfabetização aos alunos em idade pré escolar.
Público Alvo: Alunos Atendidos

Indicador: Alunos Atendidos
Sigla: AA
Descr.Uni.Medida: Alunos Atendidos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercicio 2026
100	100	100

Ação: 1003 Reforma, Adaptação ou Ampliação de Prédio Escolar

Tipo: Projeto
Produto: Reforma e adaptação de escolas
Função: 12 Educação
Unid. Executora: 020300 Fundo Municipal de Ensino
Unid. Medida: %
Sub Função: 365 Educação Infantil

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 8 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Meta Física Relativa a: "Reforma e adaptação de escolas" medida em: "%"

2026
70

Custo Estimado para a Ação

2026
200.000,00

Ação: 2014 Manutenção da Pré-Escola
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos **Unid. Medida:** AA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020300 Fundo Municipal de Ensino

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "AA"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
2.200.000,00

Ação: 2083 SUBVENÇÃO SOCIAL - CRECHE
Tipo: Atividade
Produto: Municipes **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020300 Fundo Municipal de Ensino

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
10.000,00

Ação: 2119 Manutenção da Crehe Municipal
Tipo: Atividade
Produto: Atendimento a crianças em regime de creche **Unid. Medida:** AA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020300 Fundo Municipal de Ensino

Meta Física Relativa a: "Atendimento a crianças em regime de creche" medida em: "AA"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
1.250.000,00

Ação: 2043 Manutencao Merenda Escolar - Recurso Federal
Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos **Unid. Medida:** AA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020301 Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "AA"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

Fiorilli SC Ltda - Software Página 9 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026
85.000,00

Ação: 2312 MERENDA QESE

Tipo: Projeto
Produto: Alunos Atendidos — **Unid. Medida:** AA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020301 Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "AA"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2151 Recurso PDDE

Tipo: Projeto
Produto: Alunos Atendidos — **Unid. Medida:** AA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020301 Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "AA"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
3.000,00

Ação: 2031 FUNDEB 70%

Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos — **Unid. Medida:** AA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020301 Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "AA"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2032 FUNDEB 30%

Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos — **Unid. Medida:** AA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020301 Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "AA"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

Fiorilli SC Ltda - Software — Página 10 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026
0,00

Ação: 1007 Aquisição Equipamento e Material Permanente

Tipo: Projeto
Produto: Equipamentos **Jnid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020301 Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "Equipamentos " medida em: "UN"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
50.000,00

Ação: 2044 Manutencao do Transporte de Alunos

Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos **Jnid. Medida:** AA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020301 Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "AA"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
285.000,00

Ação: 2045 Manutencao Transporte de Alunos - Recurso Estadual

Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos **Jnid. Medida:** AA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020301 Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "AA"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2046 Manutencao Transporte de Alunos - Recursos Federal

Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos **Jnid. Medida:** AA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020301 Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "AA"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

Fiorilli SC Ltda - Software Página 11 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026
0,00

Ação: 2133 Emenda Parlamentar Federal - INVESTIMENTO

Tipo: Projeto
Produto: Alunos Atendidos — **Unid. Medida:** AA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020301 Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "AA"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
50.000,00

Ação: 2134 Emenda Parlamentar Estadual - INVESTIMENTO

Tipo: Projeto
Produto: Alunos Atendidos — **Unid. Medida:** AA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020301 Educação Infantil

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "AA"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
100.000,00

PROGRAMA: 0015 ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Garantir ensino fundamental obrigatório a 100% das crianças na faixa etária de sete e quatorze anos.
Justificativa: Manter em sala de aula alunos em idade escolar de 08 a 14 anos.
Público Alvo: Alunos Atendidos

Indicador: Alunos Atendidos
Sigla: AA
Descr.Uni.Medida: Alunos Atendidos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	100

Ação: 1003 Reforma, Adaptação ou Ampliação de Prédio Escolar

Tipo: Projeto
Produto: Reforma e adaptação de escolas — **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020300 Fundo Municipal de Ensino

Meta Física Relativa a: "Reforma e adaptação de escolas" medida em: "%"

2026
100

Fiorilli SC Ltda - Software — Página 12 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Custo Estimado para a Ação
2026
200.000,00

Ação: 1009 Aquisição Veículo

Tipo: Projeto
Produto: Aquisição de veículos para educação
Unid. Medida: UN
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020300 Fundo Municipal de Ensino

Meta Física Relativa a: "Aquisição de veículos para educação" medida em: "UN"
2026
0

Custo Estimado para a Ação
2026
0,00

Ação: 2015 Manutenção do Ensino Fundamental

Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos
Unid. Medida: AA
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020300 Fundo Municipal de Ensino

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "AA"
2026
0

Custo Estimado para a Ação
2026
1.691.285,00

Ação: 2026 Merenda Escolar

Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos
Unid. Medida: AA
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020300 Fundo Municipal de Ensino

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "AA"
2026
0

Custo Estimado para a Ação
2026
62.640,00

Ação: 2031 FUNDEB 70%

Tipo: Atividade
Produto: FUNDEB 70%
Unid. Medida: %
Função: 12 Educação
Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020300 Fundo Municipal de Ensino

Meta Física Relativa a: "FUNDEB 70%" medida em: "%"
2026
100

Custo Estimado para a Ação

Fiorilli SC Ltda - Software Página 13 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026
2.261.000,00

Ação: 2032 FUNDEB 30%

Tipo: Atividade
Produto: FUNDEB 30% **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020300 Fundo Municipal de Ensino

Meta Física Relativa a: "FUNDEB 30%" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
970.000,00

Ação: 2043 Manutencao Merenda Escolar - Recurso Federal

Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos **Unid. Medida:** AA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020300 Fundo Municipal de Ensino

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "AA"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
10.762,00

Ação: 2044 Manutencao do Transporte de Alunos

Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos **Unid. Medida:** AA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020300 Fundo Municipal de Ensino

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "AA"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
1.300.000,00

Ação: 2045 Manutencao Transporte de Alunos - Recurso Estadual

Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos **Unid. Medida:** AA
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020300 Fundo Municipal de Ensino

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "AA"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

Fiorilli SC Ltda - Software Página 14 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026
85.000,00

Ação: 2046 Manutencao Transporte de Alunos - Recursos Federal

Tipo: Atividade
Produto: Alunos Atendidos — **Jnid. Medida:** AA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020300 Fundo Municipal de Ensino

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "AA"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2312 MERENDA QESE

Tipo: Projeto
Produto: Alunos Atendidos — **Jnid. Medida:** AA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020302 Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "AA"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
80.000,00

Ação: 1007 Aquisição Equipamento e Material Permanente

Tipo: Projeto
Produto: Equipamentos — **Jnid. Medida:** UN
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020302 Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "Equipamentos " medida em: "UN"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
10.000,00

Ação: 2133 Emenda Parlamentar Federal - INVESTIMENTO

Tipo: Projeto
Produto: Alunos Atendidos — **Jnid. Medida:** AA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020302 Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "AA"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

Fiorilli SC Ltda - Software Página 15 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026
100.000,00

Ação: 2134 Emenda Parlamentar Estadual - INVESTIMENTO

Tipo: Projeto
Produto: Alunos Atendidos
Função: 12 Educação
Jnid. Executora: 020302 Ensino Fundamental
Jnid. Medida: AA
Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "AA"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
100.000,00

PROGRAMA: 0016 EDUCAçãO FISICA E DESPORTO

Objetivo: Incentivar a formação de atleta esportivo em diversas modalidades.
Justificativa: Proporcionar a população atividades fisicas e recreativas.
Público Alvo: População Atendida

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	100

Ação: 2318 OBRAS E INSTALAÇÕES GERAIS

Tipo: Projeto
Produto: Reforma/Construção em área de Educação Fisica e Desporto
Função: 27 Desporto e Lazer
Jnid. Executora: 020400 Educação Física e Desporto
Jnid. Medida: %
Sub Função: 812 Desporto Comunitário

Meta Física Relativa a: "Reforma/Construção em área de Educação Fisica e Desporto" medida em: "%"

2026
80

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2133 Emenda Parlamentar Federal - INVESTIMENTO

Tipo: Projeto
Produto: Municipes
Função: 27 Desporto e Lazer
Jnid. Executora: 020400 Educação Física e Desporto
Jnid. Medida: %
Sub Função: 813 Lazer

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"

2026
100

Fiorilli SC Ltda - Software — Página 16 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Custo Estimado para a Ação
2026
0,00

Ação: 2134 Emenda Parlamentar Estadual - INVESTIMENTO

Tipo: Projeto
Produto: Municipes
Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer
Sub Função: 813 Lazer
Unid. Executora: 020400 Educação Física e Desporto

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"
2026
100

Custo Estimado para a Ação
2026
0,00

Ação: 2016 Manutenção Setor de Educação Física e Desporto

Tipo: Atividade
Produto: Municipes
Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer
Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020400 Educação Física e Desporto

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"
2026
100

Custo Estimado para a Ação
2026
272.000,00

PROGRAMA: 0017 DIRETORIA DE OBRAS

Objetivo: Realizar reformas estruturais e ampliações nos próprios do municipio.
Justificativa: Acompanhar a execução e obras e distribuição dos serviços na diretoria.
Público Alvo: População Atendida

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	100

Ação: 2318 OBRAS E INSTALAÇÕES GERAIS

Tipo: Projeto
Produto: Área construida
Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020501 Diretoria de Obras

Meta Física Relativa a: "Área construida" medida em: "%"
2026
100

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 1264 ABERTURA E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS
Tipo: Projeto
Produto: Reformas/Construções em serviços urbanos **Jnid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020500 Diretoria de Obras e Serviços Municipais

Meta Física Relativa a: "Reformas/Construções em serviços urbanos" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1265 RECAPEAMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
Tipo: Projeto
Produto: Reformas/Construções em serviços urbanos **Jnid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020500 Diretoria de Obras e Serviços Municipais

Meta Física Relativa a: "Reformas/Construções em serviços urbanos" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 1281 REFORMA CONSTRUÇÃO ESTADIO MUNICIPAL,PISTA CAMINHADA, ARQUIBANCADA
Tipo: Projeto
Produto: Reformas/Construções em serviços urbanos **Jnid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020500 Diretoria de Obras e Serviços Municipais

Meta Física Relativa a: "Reformas/Construções em serviços urbanos" medida em: "%"	
2026	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 2017 Manutenção da Diretoria de Obras
Tipo: Atividade
Produto: Municipes **Jnid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020500 Diretoria de Obras e Serviços Municipais

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"	
2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

Fiorilli SC Ltda - Software Página 18 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026
1.200.000,00

Ação: 2320 AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS

Tipo: Projeto
Produto: Aquisição de terreno — **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020500 Diretoria de Obras e Serviços Municipais

Meta Física Relativa a: "Aquisição de terreno " medida em: "UN"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2111 Emenda Parlamentar Estadual - CUSTEIO

Tipo: Atividade
Produto: Munícipes — **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020500 Diretoria de Obras e Serviços Municipais

Meta Física Relativa a: "Munícipes" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2134 Emenda Parlamentar Estadual - INVESTIMENTO

Tipo: Projeto
Produto: Munícipes — **Unid. Medida:** %
Função: 16 Habitação — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020500 Diretoria de Obras e Serviços Municipais

Meta Física Relativa a: "Munícipes" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2105 Emenda Parlamentar Federal - CUSTEIO

Tipo: Atividade
Produto: Munícipes — **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020500 Diretoria de Obras e Serviços Municipais

Meta Física Relativa a: "Munícipes" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

Fiorilli SC Ltda - Software Página 19 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026
0,00

Ação: 2133 Emenda Parlamentar Federal - INVESTIMENTO

Tipo: Projeto
Produto: Municipes
Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020500 Diretoria de Obras e Serviços Municipais

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

PROGRAMA: 0018 LOGRADOUROS PúBLICOS

Objetivo: Ampliar e melhorar as condições de tráfego de veículos e pedestres nas vias urbanas.
Justificativa: Manter os logradouros públicos em condições de tráfego e sinalizados.
Público Alvo: População Atendida

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	100

Ação: 2018 Manutenção Logradouros Públicos

Tipo: Atividade
Produto: Municipes
Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020500 Diretoria de Obras e Serviços Municipais

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
900.000,00

PROGRAMA: 0019 LIMPEZA PúBLICA

Objetivo: Preservar o meio ambiente através de coleta seletiva de lixo e construção de aterro sanitário.
Justificativa: Dar a população um serviços de coleta de lixo urbano, inclusive implantar a coleta seletiva.
Público Alvo: População Atendida

Fiorilli SC Ltda - Software Página 20 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	100

Ação: 2019 Manutenção Setor de Limpeza Pública
Tipo: Atividade
Produto: Municipes — **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020500 Diretoria de Obras e Serviços Municipais

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
1.600.000,00

PROGRAMA: 0020 SERVIçOS FUNERáRIOS

Objetivo: Dar atendimento com dignidade a população e manter em bom funcionamento o cemiterio municipal
Justificativa: Realizar os serviços funerários adequados, mantendo em condições de uso o cemitério municipal.
Público Alvo: População Atendida

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	100

Ação: 2020 Manutenção Serviços Funerários
Tipo: Atividade
Produto: Municipes — **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020500 Diretoria de Obras e Serviços Municipais

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
100.000,00

PROGRAMA: 0021 ASSISTêNCIA MéDICA E SANITáRIA

Objetivo: Oferecer pronto atendimento em saúde pública através das unidades básicas de saúde.
Justificativa: Prestar atendimento em unidade basica de saude no municipio.
Público Alvo: População Atendida

Fiorilli SC Ltda - Software — Página 21 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	100

Ação: 1005 Reforma e Ampliacao de Unidades de Saúde
Tipo: Projeto
Produto: Reforma/Construção em áreas da saúde — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020600 Assistência Médica e Sanitária

Meta Física Relativa a: "Reforma/Construção em áreas da saúde" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 1006 Aquisicao veiculo p/ Saude Publica
Tipo: Projeto
Produto: Aquisição de veiculos — **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020600 Assistência Médica e Sanitária

Meta Física Relativa a: "Aquisição de veiculos" medida em: "UN"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 1007 Aquisição Equipamento e Material Permanente
Tipo: Projeto
Produto: Equipamentos — **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020601 Assistência Médica e Sanitária

Meta Física Relativa a: "Equipamentos " medida em: "UN"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
10.000,00

Ação: 1008 Implantacao e Atualizacao da Rede Informatica Policlinica
Tipo: Projeto
Produto: Reforma/Construção em áreas da saúde — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020600 Assistência Médica e Sanitária

Meta Física Relativa a: "Reforma/Construção em áreas da saúde" medida em: "%"

2026
0

Fiorilli SC Ltda - Software — Página 22 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2021 Manutenção do Fundo Municipal de Saude
Tipo: Atividade
Produto: Municipes — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020600 Assistência Médica e Sanitária

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.600.000,00	

Ação: 2048 Manutencao dos Serviços Médicos e Especializados
Tipo: Atividade
Produto: Municipes — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020600 Assistência Médica e Sanitária

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000.000,00	

Ação: 2049 Manutencao da Vigilancia em Saude
Tipo: Atividade
Produto: Municipes — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020600 Assistência Médica e Sanitária

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 2050 Manutencao da Vigilancia Epidemiologica
Tipo: Atividade
Produto: Municipes — **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 020600 Assistência Médica e Sanitária

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 23 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026
80.000,00

Ação: 2074 CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

Tipo: Atividade
Produto: Municipes
Função: 10 Saúde
Unid. Executora: 020600 Assistência Médica e Sanitária
Unid. Medida: %
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
10.000,00

Ação: 2102 Manutenção Vigilancia em Saúde - Vigilancia Sanitária

Tipo: Atividade
Produto: População Atendida
Função: 10 Saúde
Unid. Executora: 020600 Assistência Médica e Sanitária
Unid. Medida: UN
Sub Função: 304 Vigilância Sanitária

Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "UN"

2026
0

Custo Estimado para a Ação

2026
19.820,00

PROGRAMA: 0022 SERVIçO ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL

Objetivo: Manter condições permanentes de tráfego nas estradas municipais.
Justificativa: Manter em boas condições de tráfego as estradas rurais e vicinais do município.
Público Alvo: População Atendida

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	100

Ação: 2022 Manutenção do Serviço Estradas de Rodagem Municipal

Tipo: Atividade
Produto: População Atendida
Função: 15 Urbanismo
Unid. Executora: 020700 Serviços de Estradas de Rodagem Municipal
Unid. Medida: UN
Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "UN"

2026
100

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 24 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI

45.735.461/0001-40

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.305.112,00	

PROGRAMA: 0023 OFICINA E GARAGEM

Objetivo: Promover o controle de frota e a manutnção dos veiculos

Justificativa: Dar suporte aos usuarios das veiculos e máquinas da pm de um local adequado para reparos e guarda dos mesmos.

Público Alvo: População Atendida

Indicador: Municipes

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercicio 2026
100	100	100

Ação: 1277 CONSTRUÇÃO/REFORMA GARAGEM MUNICIPAL

Tipo: Projeto

Produto: Reformas/Construções em serviços urbanos

Unid. Medida: %

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 020700 Serviços de Estradas de Rodagem Municipal

Meta Fisica Relativa a: "Reformas/Construções em serviços urbanos" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	

Ação: 1279 AQUISIÇÃO DE VEICULOS

Tipo: Projeto

Produto: Aquisição de veiculos

Unid. Medida: UN

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 020700 Serviços de Estradas de Rodagem Municipal

Meta Fisica Relativa a: "Aquisição de veiculos" medida em: "UN"	
2026	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2023 Manutencão da Oficina e Garagem

Tipo: Atividade

Produto: Municipes

Unid. Medida: %

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 020700 Serviços de Estradas de Rodagem Municipal

Meta Fisica Relativa a: "Municipes" medida em: "%"	
2026	
0	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.302.000,00	

Ação: 1007 Aquisição Equipamento e Material Permanente

Tipo: Projeto
Produto: Equipamentos
Função: 15 Urbanismo
Jnid. Executora: 020702 Oficina e Garagem
Jnid. Medida: UN
Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Meta Física Relativa a: "Equipamentos " medida em: "UN"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

PROGRAMA: 0024 FUNDO MUNICIPAL ASSIST SOCIAL

Objetivo: Criar condições de emprego e melhoria da renda familiar auxiliando o desenvolvimento industrial, inovação e pesquisa cientifica e tecnologica no ambiente produtivo do municipio

Justificativa: Atender pessoas em trabalho coletivo para produção de bens e serviços.

Público Alvo: População Atendida

Indicador: Munícipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2024 Departamento do Conselho Tutelar

Tipo: Atividade
Produto: Munícipes
Função: 08 Assistência Social
Jnid. Executora: 020800 FMDCA - Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente
Jnid. Medida: %
Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Meta Física Relativa a: "Munícipes" medida em: "%"	
2026	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
276.660,00	

Ação: 2030 FMDCA - Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente

Tipo: Atividade
Produto: Munícipes
Função: 08 Assistência Social
Jnid. Executora: 020800 FMDCA - Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente
Jnid. Medida: %
Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Meta Física Relativa a: "Munícipes" medida em: "%"	
2026	
100	

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 26 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Custo Estimado para a Ação	
2026	
180.000,00	

PROGRAMA: 0025 CULTURA E TURISMO

Objetivo: Atividades Culturais e Biblioteca
Justificativa: Dotas os municipes de atendimento cultural com diversas atividades.
Público Alvo: Municipes

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

Ação: 2111 Emenda Parlamentar Estadual - CUSTEIO

Tipo: Atividade
Produto: Municipes
Função: 13 Cultura e Turismo
Unid. Executora: 020400 Educação Física e Desporto
Unid. Medida: %
Sub Função: 392 Difusão Cultural e Turística

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2134 Emenda Parlamentar Estadual - INVESTIMENTO

Tipo: Projeto
Produto: Municipes
Função: 13 Cultura e Turismo
Unid. Executora: 020402 Cultura
Unid. Medida: %
Sub Função: 392 Difusão Cultural e Turística

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2105 Emenda Parlamentar Federal - CUSTEIO

Tipo: Atividade
Produto: Municipes
Função: 13 Cultura e Turismo
Unid. Executora: 020402 Cultura
Unid. Medida: %
Sub Função: 392 Difusão Cultural e Turística

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"	
2026	
100	

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 27 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2133 Emenda Parlamentar Federal - INVESTIMENTO

Tipo: Projeto
Produto: Municipes
Função: 13 Cultura e Turismo
Jnid. Executora: 020402 Cultura
Jnid. Medida: %
Sub Função: 392 Difusão Cultural e Turística

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 1286 ATIVAR PALCO PARA PEQUENOS SHOWS

Tipo: Projeto
Produto: População Atendida
Função: 13 Cultura e Turismo
Jnid. Executora: 020400 Educação Física e Desporto
Jnid. Medida: UN
Sub Função: 392 Difusão Cultural e Turística

Meta Física Relativa a: "População Atendida" medida em: "UN"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2041 Manutencao da Biblioteca Municipal

Tipo: Atividade
Produto: Municipes
Função: 13 Cultura e Turismo
Jnid. Executora: 020400 Educação Física e Desporto
Jnid. Medida: %
Sub Função: 392 Difusão Cultural e Turística

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"	
2026	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.000,00	

Ação: 2040 Manutencao das Atividades Culturais e Turisticas

Tipo: Atividade
Produto: Municipes
Função: 13 Cultura e Turismo
Jnid. Executora: 020400 Educação Física e Desporto
Jnid. Medida: %
Sub Função: 392 Difusão Cultural e Turística

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 28 de 42

2026
1.050.000,00

PROGRAMA: 0029 FUNDO DE ASSISTENCIA GERAL

Objetivo: Prestar assistência a pessoa em crise economica e social

Justificativa: Atender pessoas com o fornecimento de cestas básicas e outros meios de subsistência.

Público Alvo: População Atendida

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercicio 2026
100	100	100

Ação: 1015 Reforma/Construção do Prédio do CRAS e Assistência Social

Tipo: Projeto
Produto: Reforma/Construção em áreas sociais
Função: 08 Assistência Social
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Assistencia Social
Jnid. Medida: %
Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Meta Física Relativa a: "Reforma/Construção em áreas sociais" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2029 Manutencao da Assistência Social

Tipo: Atividade
Produto: Municipes
Função: 08 Assistência Social
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Assistencia Social
Jnid. Medida: %
Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
925.000,00

Ação: 2037 Manutenção do PROIN

Tipo: Atividade
Produto: Municipes
Função: 08 Assistência Social
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Assistencia Social
Jnid. Medida: %
Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"

2026
100

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA — LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Custo Estimado para a Ação
2026
375.840,00

Ação: 2080 CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Tipo: Atividade
Produto: Municipes — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Assistencia Social

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"
2026
100

Custo Estimado para a Ação
2026
30.214,00

Ação: 2123 MINISTERIO DA CIDADANIA - CUSTEIO FMAS
Tipo: Atividade
Produto: Municipes — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Assistencia Social

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"
2026
100

Custo Estimado para a Ação
2026
100,00

Ação: 0156 Transporte Universitário
Tipo: Projeto
Produto: Alunos Atendidos — **Unid. Medida:** AA
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Assistencia Social

Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "AA"
2026
0

Custo Estimado para a Ação
2026
0,00

PROGRAMA: 0030 PRé -ESCOLA

Objetivo: Garantir assistência educacional, médica e alimentar em pré escolas.

Justificativa: Dar condições adequadas de alfabetização aos alunos em idade pré escolar.

Público Alvo: alunos

Fiorilli SC Ltda - Software — Página 30 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI

45.735.461/0001-40

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Indicador: Alunos Atendidos
Sigla: AA
Descr.Uni.Medida: Alunos Atendidos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0031 CRECHE

Objetivo: Garantir assistência educacional, médica e alimentar em creches.
Justificativa: Dar condições adequadas de alfabetização e cuidados aos alunos das creches.
Público Alvo: Creche

Indicador: Alunos Atendidos
Sigla: AA
Descr.Uni.Medida: Alunos Atendidos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0131 PRONTO SOCORRO

Objetivo: Atendimento de emrgência conforme pactuação regional
Justificativa: Atendimento de emrgência conforme pactuação regional
Público Alvo: Municipes de tobi com atendimento em São José do Rio Pardo

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0156 TRANSPORTE UNIVERSITáRIO

Objetivo: Transporte de alunos unversitarios
Justificativa: Dar condições aos alunos de baixa renda de frequentar cursos universitarios em cidades vizinhas.
Público Alvo: Alunos Universitarios

Indicador: Alunos Atendidos
Sigla: AA
Descr.Uni.Medida: Alunos Atendidos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

PROGRAMA: 0211 MECANIZAçãO AGRíCOLA

Objetivo: Manutenção das estradas e áreas de atividades agrícolas
Justificativa: Manutenção das estradas e áreas de atividades agrícolas
Público Alvo: Rural

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 31 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Indicador: Munícipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	100

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Reserva de Contingencia
Justificativa: Reserva de Contingência
Público Alvo: Reserva de Contingencia

Indicador: Reserva de Contingência
Sigla: $
Descr.Uni.Medida: Valor

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	100

Ação: 2025 Reserva de Contingência
Tipo: Atividade
Produto: Reserva de Contingência
Função: 99 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 021000 Reserva de Contingência
Unid. Medida: $
Sub Função: 999 Reserva de Contingência

Meta Física Relativa a: "Reserva de Contingência" medida em: "$" 2026
100

Custo Estimado para a Ação 2026
720.000,00

PROGRAMA: 0032 ASSISTêNCIA MéDICA E SANITARIA - FEDERAL

Objetivo: Oferecer pronto atendimento em saúde pública através das unidades básicas de saúde.
Justificativa: Prestar atendimento em unidade basica de saude no municipio.
Público Alvo:

Indicador: Munícipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

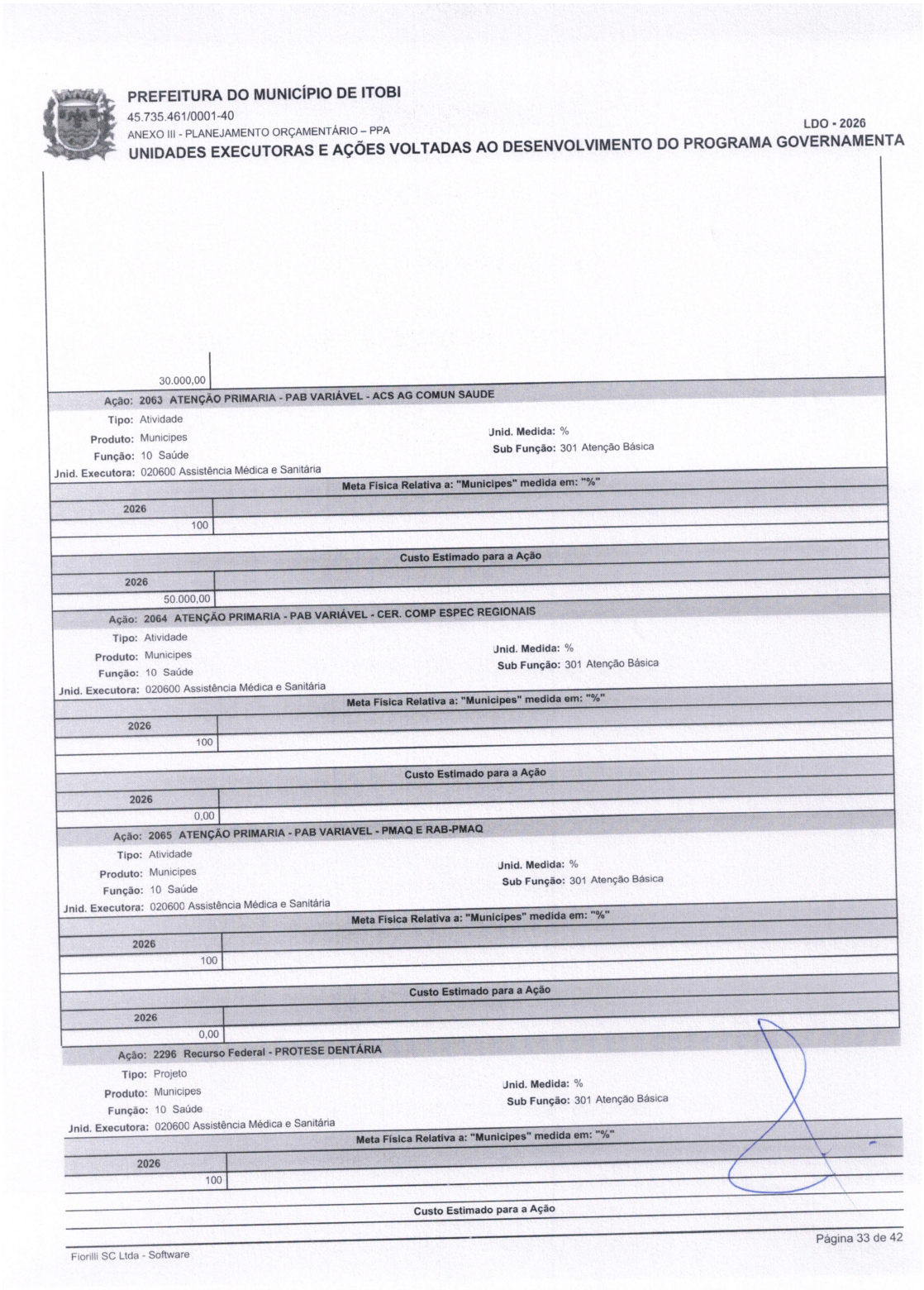
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	100

Ação: 2062 ATENÇÃO PRIMARIA - APS
Tipo: Atividade
Produto: Munícipes
Função: 10 Saúde
Unid. Executora: 020600 Assistência Médica e Sanitária
Unid. Medida: %
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "Munícipes" medida em: "%" 2026
100

Custo Estimado para a Ação 2026

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 32 de 42



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

30.000,00

Ação: 2063 ATENÇÃO PRIMARIA - PAB VARIÁVEL - ACS AG COMUN SAUDE

Tipo: Atividade
Produto: Municipes
Função: 10 Saúde
Jnid. Executora: 020600 Assistência Médica e Sanitária
Jnid. Medida: %
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
50.000,00

Ação: 2064 ATENÇÃO PRIMARIA - PAB VARIÁVEL - CER. COMP ESPEC REGIONAIS

Tipo: Atividade
Produto: Municipes
Função: 10 Saúde
Jnid. Executora: 020600 Assistência Médica e Sanitária
Jnid. Medida: %
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2065 ATENÇÃO PRIMARIA - PAB VARIAVEL - PMAQ E RAB-PMAQ

Tipo: Atividade
Produto: Municipes
Função: 10 Saúde
Jnid. Executora: 020600 Assistência Médica e Sanitária
Jnid. Medida: %
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2296 Recurso Federal - PROTESE DENTÁRIA

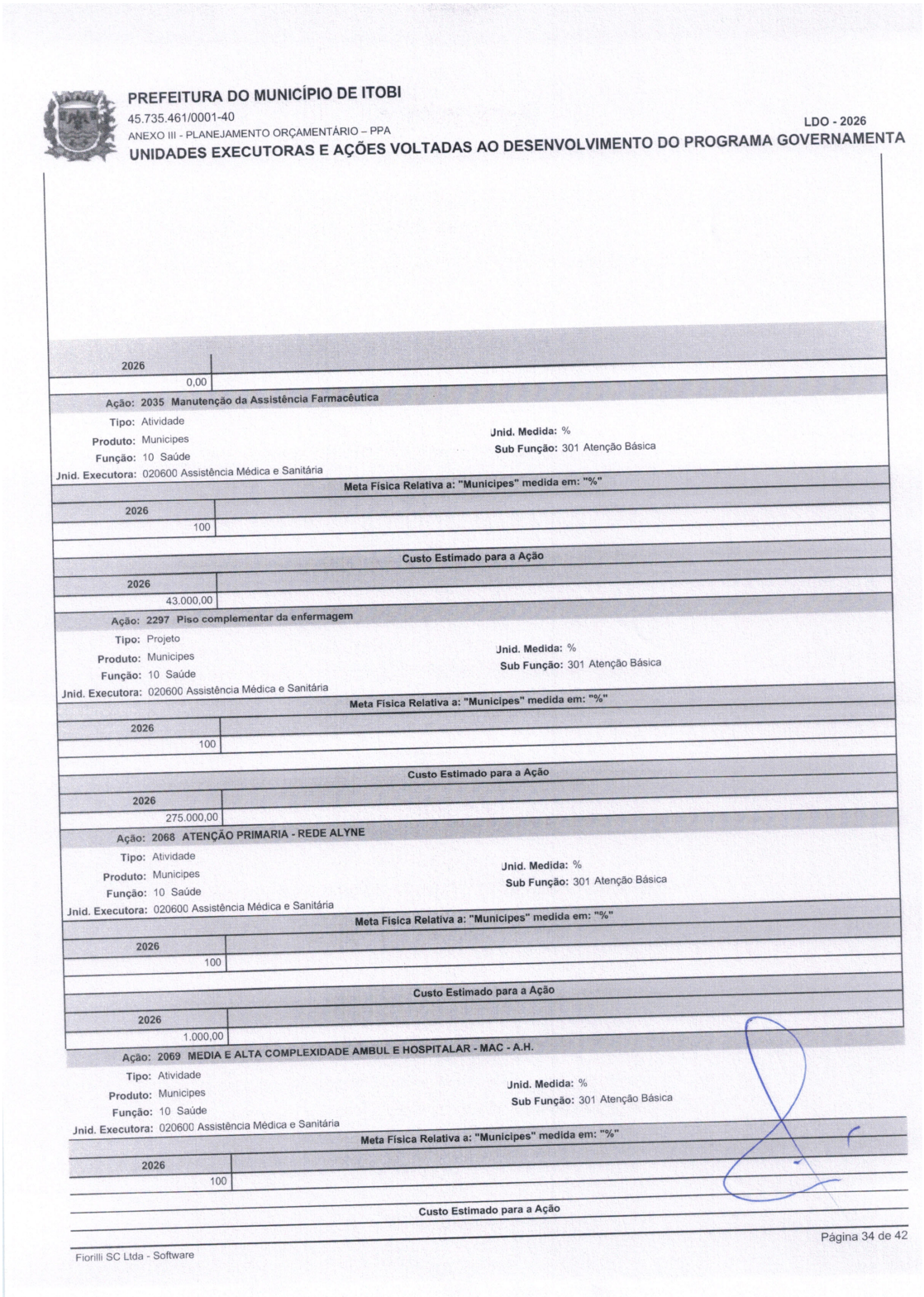
Tipo: Projeto
Produto: Municipes
Função: 10 Saúde
Jnid. Executora: 020600 Assistência Médica e Sanitária
Jnid. Medida: %
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 33 de 42



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026
0,00

Ação: 2035 Manutenção da Assistência Farmacêutica

Tipo: Atividade
Produto: Municipes
Função: 10 Saúde
Jnid. Executora: 020600 Assistência Médica e Sanitária
Jnid. Medida: %
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
43.000,00

Ação: 2297 Piso complementar da enfermagem

Tipo: Projeto
Produto: Municipes
Função: 10 Saúde
Jnid. Executora: 020600 Assistência Médica e Sanitária
Jnid. Medida: %
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
275.000,00

Ação: 2068 ATENÇÃO PRIMARIA - REDE ALYNE

Tipo: Atividade
Produto: Municipes
Função: 10 Saúde
Jnid. Executora: 020600 Assistência Médica e Sanitária
Jnid. Medida: %
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
1.000,00

Ação: 2069 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSPITALAR - MAC - A.H.

Tipo: Atividade
Produto: Municipes
Função: 10 Saúde
Jnid. Executora: 020600 Assistência Médica e Sanitária
Jnid. Medida: %
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 34 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026
58.800,00

Ação: 2071 VIGILÂNCIA EM SAUDE

Tipo: Atividade
Produto: Municipes
Função: 10 Saúde
Jnid. Executora: 020601 Assistência Médica e Sanitária
Jnid. Medida: %
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
56.000,00

Ação: 2101 Manutenção Vigilancia em Saude - ACE

Tipo: Atividade
Produto: Municipes
Função: 10 Saúde
Jnid. Executora: 020600 Assistência Médica e Sanitária
Jnid. Medida: %
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
53.000,00

Ação: 2103 Manutenção Gestão do SUS (Educação e Formação em Saúde)

Tipo: Atividade
Produto: Municipes
Função: 10 Saúde
Jnid. Executora: 020600 Assistência Médica e Sanitária
Jnid. Medida: %
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
500,00

Ação: 2105 Emenda Parlamentar Federal - CUSTEIO

Tipo: Atividade
Produto: Municipes
Função: 10 Saúde
Jnid. Executora: 020600 Assistência Médica e Sanitária
Jnid. Medida: %
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 35 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026
0,00

Ação: 2133 Emenda Parlamentar Federal - INVESTIMENTO

Tipo: Projeto
Produto: Municipes
Função: 10 Saúde
Jnid. Executora: 020600 Assistência Médica e Sanitária
Jnid. Medida: %
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"

2026
80

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

PROGRAMA: 0033 ASSISTêNCIA MéDICA E SANITARIA - ESTADUAL

Objetivo: Oferecer pronto atendimento em saúde pública através das unidades básicas de saúde.
Justificativa: Prestar atendimento em unidade basica de saude no municipio
Público Alvo:

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	100

Ação: 2070 MANUTENCAO ATENCAO PRIMARIA - PAB ESTADUAL

Tipo: Atividade
Produto: Municipes
Função: 10 Saúde
Jnid. Executora: 020600 Assistência Médica e Sanitária
Jnid. Medida: %
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2075 IGM SUS PAULISTA - ESTADUAL / FUNDO A FUNDO

Tipo: Atividade
Produto: Municipes
Função: 10 Saúde
Jnid. Executora: 020600 Assistência Médica e Sanitária
Jnid. Medida: %
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"

2026
100

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 36 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Custo Estimado para a Ação	
2026	
200.000,00	

Ação: 2076 SORRIA SAO PAULO - ESTADUAL / FUNDO A FUNDO

Tipo: Atividade
Produto: Municipes
Função: 10 Saúde
Jnid. Executora: 020600 Assistência Médica e Sanitária
Jnid. Medida: %
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000,00	

Ação: 2077 GLICEMIA - ESTADUAL / FUNDO A FUNDO

Tipo: Atividade
Produto: Municipes
Função: 10 Saúde
Jnid. Executora: 020600 Assistência Médica e Sanitária
Jnid. Medida: %
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.000,00	

Ação: 2078 DOSE CERTA - ESTADUAL

Tipo: Atividade
Produto: Municipes
Função: 10 Saúde
Jnid. Executora: 020600 Assistência Médica e Sanitária
Jnid. Medida: %
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.000,00	

Ação: 2111 Emenda Parlamentar Estadual - CUSTEIO

Tipo: Atividade
Produto: Municipes
Função: 10 Saúde
Jnid. Executora: 020600 Assistência Médica e Sanitária
Jnid. Medida: %
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 37 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026
0,00

Ação: 2325 AEDES AEGYPTI - RECURSO ESTADUAL

Tipo: Projeto
Produto: Municipes
Função: 10 Saúde
Jnid. Executora: 020600 Assistência Médica e Sanitária
Jnid. Medida: %
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
20.000,00

Ação: 2134 Emenda Parlamentar Estadual - INVESTIMENTO

Tipo: Projeto
Produto: Municipes
Função: 10 Saúde
Jnid. Executora: 020600 Assistência Médica e Sanitária
Jnid. Medida: %
Sub Função: 301 Atenção Básica

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"

2026
80

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

PROGRAMA: 0026 FUNDO MUNICIPAL ASSIST SOCIAL - FEDERAL

Objetivo: Prestar assistência a pessoa em crise economica e social
Justificativa: Atender pessoas com o fornecimento de cestas básicas e outros meios de subsistência.
Público Alvo:

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	100

Ação: 2038 Manutencao do CRAS

Tipo: Atividade
Produto: Municipes
Função: 08 Assistência Social
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Assistencia Social
Jnid. Medida: %
Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Meta Física Relativa a: "Municipes" medida em: "%"

2026
100

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 38 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Custo Estimado para a Ação
2026
0,00

Ação: 2191 Fortalecimento - FEDERAL

Tipo: Atividade
Produto: Municipes
Função: 08 Assistência Social
Jnid. Medida: %
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Assistencia Social

Meta Fisica Relativa a: "Municipes" medida em: "%"
2026
100

Custo Estimado para a Ação
2026
45.000,00

Ação: 2054 Manutencao do PAIF

Tipo: Atividade
Produto: Municipes
Função: 08 Assistência Social
Jnid. Medida: %
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Assistencia Social

Meta Fisica Relativa a: "Municipes" medida em: "%"
2026
100

Custo Estimado para a Ação
2026
0,00

Ação: 2133 Emenda Parlamentar Federal - INVESTIMENTO

Tipo: Projeto
Produto: Municipes
Função: 08 Assistência Social
Jnid. Medida: %
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Assistencia Social

Meta Fisica Relativa a: "Municipes" medida em: "%"
2026
100

Custo Estimado para a Ação
2026
0,00

Ação: 2105 Emenda Parlamentar Federal - CUSTEIO

Tipo: Atividade
Produto: Municipes
Função: 08 Assistência Social
Jnid. Medida: %
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Assistencia Social

Meta Fisica Relativa a: "Municipes" medida em: "%"
2026
100

Custo Estimado para a Ação

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 39 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026
0,00

Ação: 2053 Manutencáo IGD - Bolsa Familia

Tipo: Atividade
Produto: Municipes
Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Assistencia Social

Meta Fisica Relativa a: "Municipes" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

PROGRAMA: 0027 FUNDO MUNICIPAL ASSIST SOCIAL - ESTADUAL

Objetivo: Prestar assistência a pessoa em crise economica e social
Justificativa: Atender pessoas com o fornecimento de cestas básicas e outros meios de subsistência.
Público Alvo:

Indicador: Municipes
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026
100	100	100

Ação: 2134 Emenda Parlamentar Estadual - INVESTIMENTO

Tipo: Projeto
Produto: Municipes
Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Assistencia Social

Meta Fisica Relativa a: "Municipes" medida em: "%"

2026
100

Custo Estimado para a Ação

2026
0,00

Ação: 2111 Emenda Parlamentar Estadual - CUSTEIO

Tipo: Atividade
Produto: Municipes
Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Assistencia Social

Meta Fisica Relativa a: "Municipes" medida em: "%"

2026
100

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 40 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA LDO - 2026
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2056 Manutencao do PMAS - Protecao Basica
Tipo: Atividade
Produto: Municipes — **Jnid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Assistencia Social

Meta Fisica Relativa a: "Municipes" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2057 Manutencao PMAS - Protecao Especial
Tipo: Atividade
Produto: Municipes — **Jnid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Assistencia Social

Meta Fisica Relativa a: "Municipes" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2315 BENEFICIOS EVENTUAIS
Tipo: Projeto
Produto: Municipes — **Jnid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Assistencia Social

Meta Fisica Relativa a: "Municipes" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

Ação: 2314 FOT.CAD ÚNICO
Tipo: Projeto
Produto: Municipes — **Jnid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020600 Assistência Médica e Sanitária

Meta Fisica Relativa a: "Municipes" medida em: "%"	
2026	
100	

Custo Estimado para a Ação

Fiorilli SC Ltda - Software Página 41 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI

45.735.461/0001-40

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

2026
0,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 42 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI

45.735.461/0001-40

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Joaquim Cândido Filho
Prefeito do Município
RG: 9.688.253

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI

45.735.461/0001-40

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	42.215.733,00	39.260.631,69	98,02	45.170.834,31	42.008.875,91	98,02	48.332.792,71	44.949.497,22	98,02
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	37.184.709,13	34.581.779,49	86,34	39.787.638,77	37.002.504,05	86,34	42.572.773,48	39.592.679,34	86,34
Receitas Primárias Correntes	36.830.435,40	34.252.304,92	85,51	39.408.565,87	36.649.966,26	85,51	42.167.165,48	39.215.463,90	85,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.213.113,75	2.988.195,79	7,46	3.438.031,71	3.197.369,49	7,46	3.678.693,93	3.421.185,36	7,46
Transferências Correntes	33.245.153,55	30.917.992,80	77,19	35.572.314,30	33.082.252,30	77,19	38.062.376,30	35.398.009,96	77,19
Demais Receitas Primárias Correntes	372.168,10	346.116,33	0,86	398.219,87	370.344,47	0,86	426.095,26	396.268,59	0,86
Receitas Primárias de Capital	354.273,73	329.474,57	0,82	379.072,89	352.537,79	0,82	405.608,00	377.215,44	0,82
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	42.215.733,00	39.260.631,69	98,02	45.170.834,31	42.008.875,91	98,02	48.332.792,71	44.949.497,22	98,02
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	36.314.427,27	33.772.417,36	84,32	38.856.437,18	36.136.486,58	84,32	41.576.387,78	38.666.040,64	84,32
Despesas Primárias Correntes	31.614.055,78	29.401.071,87	73,40	33.827.039,68	31.459.146,90	73,40	36.194.932,46	33.661.287,19	73,40
Pessoal e Encargos Sociais	15.898.189,23	14.785.315,99	36,91	17.011.062,48	15.820.288,11	36,91	18.201.836,85	16.927.708,27	36,91
Outras Despesas Correntes	15.715.866,54	14.615.755,89	36,49	16.815.977,20	15.638.858,80	36,49	17.993.095,61	16.733.578,91	36,49
Despesas Primárias de Capital	4.381.772,71	4.075.048,62	10,17	4.688.496,80	4.360.302,02	10,17	5.016.691,57	4.665.523,16	10,17
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	318.598,79	296.296,87	0,74	340.900,70	317.037,65	0,74	364.763,75	339.230,29	0,74
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	870.281,86	809.362,13	2,02	931.201,59	866.017,48	2,02	996.385,70	926.638,70	2,02
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	870.281,86	809.362,13	2,02	931.201,59	866.017,48	2,02	996.385,70	926.638,70	2,02
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Joaquim Cândido Filho
Prefeito do Município
RG: 9.688.253

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
45.735.461/0001-40
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
Divida ativa		Atividade de recuperação de dívida ativa	200.000,00	0,00	0,00	

Joaquim Cândido Filho
Prefeito do Município
RG: 9.688.253

Diário Oficial do Município de Itobi/SP
https://www.itobi.sp.gov.br/diario-oficial/1207/74

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.459 de 23 de junho de 2025.

(Projeto de Autoria da Câmara Municipal)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE OUVIDOR NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITOBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO, Prefeito do Município de Itobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ao Servidor Público efetivo da Câmara Municipal de Itobi fica concedida uma GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECIAL (GAE), no valor de R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais) mensais, incidindo em todas as remunerações percebidas ou a receber do servidor/funcionário, (como férias, horas extras, 13° salário, e devidos reajustes anuais, etc.), pelo exercício da função de Ouvidor da Câmara Municipal de Itobi, garantindo e aplicando a legislação vigente.
§ 1º As atribuições pelo exercício da atividade especial acima referida serão exercidas simultaneamente com as funções de origem do cargo efetivo do servidor público designado.
§ 2º O Presidente da Câmara Municipal, por meio de Portaria, designará os servidores efetivos para o exercício da Atividade Especial referida neste artigo.

Art. 2º O Ouvidor da Câmara Municipal será responsável por receber, examinar e encaminhar reclamações, denúncias, elogios, sugestões e solicitações relativas aos serviços públicos municipais, bem como propor melhorias na prestação desses serviços.

Art. 3º Compete ao Ouvidor da Câmara Municipal:
I – Receber, registrar, analisar e encaminhar manifestações dos cidadãos;
II – Promover a mediação entre o cidadão e a administração pública municipal;
III – Zelar pelo cumprimento dos direitos do cidadão no tocante à prestação dos serviços públicos;
IV – Propor ao Presidente da Câmara Municipal medidas de aprimoramento da gestão pública com base nas manifestações recebidas;
V – Garantir o sigilo das informações e a proteção da identidade dos manifestantes, quando solicitado;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
ESTADO DE SÃO PAULO

VI – Atuar com independência, imparcialidade e transparência, observando os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITOBI (SP), 23 de junho 2025.

JOAQUIM CANDIDO FILHO:84866691891
Assinado de forma digital por JOAQUIM CANDIDO FILHO:84866691891
Dados: 2025.06.23 13:39:28 -03'00'

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Registrada em livro competente e na mesma data publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal.

ADRIANA ARAUJO VIEIRA BARBIERI
RESP. SECRETARIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.460 de 23 de junho de 2025.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO, Prefeito do Município de Itobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$639.987,53 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**639.987,53**
02 04 01	Educação Física e Desporto			
415	27.812.0016.2318.0000	Educação Física e Desporto		350.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	095 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	800 004	Emenda 202437460004_RA		
416	27.812.0016.2318.0000	Educação Física e Desporto		289.987,53
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	091 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores		
	110 000	GERAL		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		**639.987,53**
	Fontes de Recurso	
	91 00	289.987,53
	95 00	350.000,00

Art. 3° Ficam autorizadas as alterações e inclusões no PPA, LDO e LOA nos termos do art 167, I da C. F.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITOBI (SP), 23 de junho de 2025.

JOAQUIM CANDIDO FILHO:84866691891

Assinado de forma digital por JOAQUIM CANDIDO FILHO:84866691891
Dados: 2025.06.23 13:38:36 -03'00'

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Registrada em livro competente e na mesma data publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal.

ADRIANA ARAUJO VIEIRA BARBIERI
RESP. SECRETARIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITOBI
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 154, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 34, DE 05 DE MAIO DE 2008.

***CONSIDERANDO**, a dignidade da pessoa humana;*
***CONSIDERANDO**, a proteção à família como vetor Constitucional;*
***CONSIDERANDO**, o direito fundamental à educação;*
***CONSIDERANDO**, o direito social às férias,*

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO, Prefeito do Município de Itobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Itobi aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Art. 1º Fica incluído o seguinte dispositivo da Lei Complementar n.º 34, de 01 de julho de 2008:

"Art. 47- A. No período de recesso e de férias escolares a atividade docente ficará paralisada, somente permanecendo as atividades de cuidado e lúdicas nas creches.
Parágrafo único. As atividades lúdicas seguirão cronograma estabelecido pela Diretoria de Educação, devendo abordar, necessariamente, atividades educativas."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITOBI (SP), 23 de junho de 2025.

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Registrada em livro competente e na mesma data publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal.

ADRIANA ARAUJO VIEIRA BARBIERI
RESP. SECRETARIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025.
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REF AO PREGÃO ELETRONICO N 01/2025 REALIZADO PELO CONDERG.
VALOR TOTAL: R$ 1.168.887,93- (SEGUE ABAIXO RELATÓRIO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL POR PROPONENTE E SEUS VALORES).
A AUTORIDADE MUNICIPAL DO ÓRGÃO MUNICIPIO DE ITOBI JOAQUIM CANDIDO FILHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O EDITAL, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR O REFERIDO PROCESSO PARA OBTER OS RESULTADOS AO OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA ESPECIFICADO.
ITOBI (SP), 23 DE JUNHO DE 2025.
JOAQUIM CANDIDO FILHO
AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Rua Sete de Setembro, nº.932
CNPJ: 45735461/0001-40
Classificação Final dos Itens por Proponentes Página 1 de 7

Licitação: **000057/25 PREGÃO ELETRÔNICO**

318 - VALE COMERCIAL LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	001.443.001	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	39.000	0,03	1.170,00
42	001.534.001	BETAISTINA 24 MG	COMP	3.000	0,25	750,00
43	001.005.525	BETAMETASONA DIPRO.+ BETAMETASONA FOSF.	AMP	6.000	2,82	16.920,00
65	001.005.071	CETOCONAZOL 20MG (30G)	TB	800	2,65	2.120,00
113	001.192.001	DIVALPROATO DE SODIO 250MG	COMP	3.000	0,44	1.320,00
125	001.753.003	ETILEFRINA 10 MG/ ML	AMP	50	1,78	89,00
181	001.005.209	MELOXICAM 15 MG	COMP	30.000	0,06	1.800,00
198	001.005.990	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 60 GR	POM	600	6,35	3.810,00

Valor Total Geral: 27.979,00

1040 - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
46	001.005.134	BROMOPRIDA 10MG	COMP	39.000	0,143	5.577,00

Valor Total Geral: 5.577,00

1207 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	001.661.503	ACIDO PERACÉTICO GALÃO	GL	30	200,00	6.000,00
84	001.047.004	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML INALAÇÃO	FR	1.000	2,23	2.230,00
142	001.427.002	GLICOSE 25%	INJ	600	0,45	270,00
143	001.427.003	GLICOSE 50 %	INJ	600	0,52	312,00
180	001.661.096	MANITOL 250 ML	FRS	200	6,52	1.304,00

Valor Total Geral: 10.116,00

1382 - AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
153	001.005.982	HIPROMELOSE+DEXTRANO 70	FRS	400	23,10	9.240,00
268	001.661.530	TRAZODONA 50 MG	COMP	3.000	0,20	600,00

Valor Total Geral: 9.840,00

1554 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
40	001.661.052	BACLOFENO 10 MG	COMP	10.000	0,1144	1.144,00
62	001.000.005	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	UN	30.000	0,4798	14.394,00
108	004.029.001	DIMENINDRATO + PIRIDOXINA 50/10 MG	COMP	20.000	0,6115	12.230,00
109	001.005.213	DIOSMINA 450 MG+ HESPERIDINA 50 MG	COMP	120.000	0,39	46.800,00
128	001.661.398	FENITOÍNA 50 MG/ML	AMP	300	1,9405	582,15
151	001.661.343	HIDROCORTISONA 500 MG	AMP	500	4,6591	2.329,55
175	001.005.263	LIDOCAÍNA 1% SEM VASOCONSTRITOR (20 ML)	AMP	100	4,56	456,00
185	001.661.311	METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMP	10.000	0,054	540,00

Valor Total Geral: 78.475,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Rua Sete de Setembro, nº.932
CNPJ: 45735461/0001-40
Classificação Final dos Itens por Proponentes Página 2 de 7

Licitação: **000057/25 PREGÃO ELETRÔNICO**

1900 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	001.383.001	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ I	AMP	300	8,48	2.544,00
6	001.302.001	ACIDO ASCORBICO 100 MG /ML	INJ	2.000	0,68	1.360,00
15	001.661.171	AGUA DESTILADA 10 ML	INJ	2.000	0,205	410,00
16	001.661.045	ALBENDAZOL 40 MG/ML (10 ML)	SUSP	600	0,989	593,40
18	001.568.001	ALENDRONATO SODICO 70 MG	COMP	1.920	0,18	345,60
22	001.489.001	ALPRAZOLAN 0,5 MG	COMP	5.000	0,058	290,00
23	001.661.116	ALPRAZOLAM 1 MG	COMP	5.000	0,058	290,00
28	001.005.286	AMITRIPILINA 25 MG	COMP	36.000	0,034	1.224,00
33	001.005.985	AMOXICILINA + CLAVULANATO 400 MG/ 57 MG-5 M	FRS	600	15,89	9.534,00
36	001.042.002	ATENOLOL 50MG	COMP	20.000	0,04	800,00
47	001.661.624	BROMOPRIDA 10 MG/ ML AMPOLA	AMP	3.000	1,1999	3.599,70
49	001.005.038	BUPROPIONA 150MG	COMP	20.000	0,28	5.600,00
52	001.661.092	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 5 MG + DIPIR	AMP	4.000	1,15	4.600,00
57	001.018.001	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	36.000	0,07	2.520,00
58	001.005.268	CARVEDILOL 25 MG	COMP	15.000	0,11	1.650,00
59	001.005.269	CARVEDILAT 3,125 MG	COMP	18.000	0,07	1.260,00
60	001.005.229	CARVEDILOL 6,25 MG	COMP	20.000	0,07	1.400,00
71	001.537.001	CIMETIDINA 150 MG/ML	INJ	2.000	0,94	1.880,00
79	001.224.001	CLOMIPRAMINA 25 MG	COMP	18.000	0,80	14.400,00
81	001.093.001	CLONAZEPAN 2 MG	COMP	30.000	0,04	1.200,00
85	001.005.067	AMBROXOL 15 MG/5 ML	FRS	800	2,30	1.840,00
86	001.199.002	AMBROXOL 30 MG/5 ML	FRS	800	2,78	2.224,00
88	001.005.631	DULOXETINA 30 MG	COMP	2.000	0,75	1.500,00
89	001.733.001	DULOXETINA 60 MG	COMP	9.000	1,18	10.620,00
102	001.200.001	DEXAMETASONA 4 MG	COMP	3.000	0,15	450,00
104	001.005.889	DIAZEPAM 10 MG	COMP	20.000	0,036	720,00
116	001.049.001	DOXAZOSINA 2 MG	COMP	36.000	0,066	2.376,00
123	001.148.001	ESPIRONOLACTONA 50 MG	COMP	30.000	0,25	7.500,00
124	001.005.247	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP	36.000	0,14	5.040,00
141	001.577.001	GLICONATO CALCIO 10 %	AMP	50	1,80	90,00
150	001.045.002	HIDROCORTISONA 100 MG	AMP	500	2,98	1.490,00
156	001.005.863	IBUPROFENO 100 MG/ ML	FRS	3.000	1,90	5.700,00
162	001.407.001	IPRATROPIO GOTAS	FRS	300	0,8641	259,23
176	001.661.187	LIDOCAÍNA 2% FRASCO AMPOLA SEM VASOCONS	AMP	500	3,60	1.800,00
210	001.661.456	ONDANSETRONA 2 MG/ ML	INJ	2.000	0,87	1.740,00
214	001.106.002	PARACETAMOL 200 MG/ ML	FRS	600	1,08	648,00
215	001.106.001	PARACETAMOL 750 MG	COMP	30.000	0,109	3.270,00
216	001.005.037	PAROXETINA 20 MG	COMP	60.000	0,16	9.600,00
217	001.004.019	PENTOXIFILINA 400 MG	COMP	12.000	1,49	17.880,00
235	001.631.004	RIVAROXABANA 10 MG	COMP	6.000	0,18	1.080,00
236	001.661.541	RIVAROXABANA 15 MG	COMP	3.000	0,21	630,00
237	001.661.581	RIVAROXABANA 20MG	COMP	9.000	0,21	1.890,00
239	001.005.836	ROSUVASTATINA 20 MG	COMP	3.000	0,208	624,00
241	001.677.001	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	ENV	2.000	0,675	1.350,00
245	001.739.003	SERTRALINA 50 MG	COMP	12.000	0,096	1.152,00
246	001.245.001	SIMETICONA GOTAS	FRS	500	1,48	740,00
254	001.007.005	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200/40 MG 5M	SUSP	500	2,88	1.440,00
262	001.661.180	TOPIRAMATO 100 MG	COMP	6.000	0,28	1.680,00
263	001.124.001	TOPIRAMATO 25 MG	COMP	3.000	0,148	444,00
					Valor Total Geral:	141.277,93

2527 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	001.622.001	ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS	FR	300	2,5895	776,85
25	001.005.887	AMINOFILINA 100 MG	COMP	18.000	0,0403	725,40
48	001.146.001	BROMOPRIDA GOTAS	FRS	900	1,9435	1.749,15
69	001.337.001	CICLOBENZAPRINA 5 MG	COMP	36.000	0,0587	2.113,20
83	001.047.006	CLORETO DE POTASSIO 19,1%	AMP	50	0,37033	18,5165
244	001.661.173	SECNIDAZOL 1 G	COMP	3.000	0,69	2.070,00
277	001.145.005	VITAMINAS DO COMPLEXO B	COMP	30.000	0,0288	864,00
					Valor Total Geral:	8.317,12

2791 - PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
38	001.661.218	AZITROMICINA 500 MG COMP	COMP	9.000	0,73	6.570,00
99	001.005.006	DEXAMETASONA 0,5MG/5 ML	XR	600	2,10	1.260,00
134	001.410.001	FLUCONAZOL 150MG	CAPS	3.000	0,38	1.140,00
257	001.671.001	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	30.000	0,04	1.200,00
					Valor Total Geral:	10.170,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Rua Sete de Setembro, nº.932
CNPJ: 45735461/0001-40
Classificação Final dos Itens por Proponentes Página 3 de 7

Licitação: **000057/25 PREGÃO ELETRÔNICO**

3048 - FRAGNARI DISTTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
41	001.661.239	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	AMP	3.000	5,20	15.600,00
168	001.005.394	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	20.000	0,65	13.000,00
173	001.004.024	LEVOTIROXINA 75 MG	CPS	60.000	0,29	17.400,00
191	001.493.001	MONTELAIR 4MG SACHÊ	SACHE	300	1,59	477,00
243	001.006.041	SALICILATO DE METILA+LEVOMENTOL 0,15+0,07 4	TB	50	30,38	1.519,00
267	001.661.023	TRAZODONA 150 MG	COMP	3.000	1,66	4.980,00
270	001.661.560	VALSARTANA + ANLODIPINO 320/5	COMP	6.000	2,73	16.380,00

Valor Total Geral: 69.356,00

3049 - CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	001.060.002	ACICLOVIR CREME 10 GR	CR	600	1,95	1.170,00
24	001.005.485	HIDROXIDO DE ALUMINIO	FR	1.200	3,20	3.840,00
32	001.000.020	AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML	FRS	600	3,90	2.340,00
39	001.661.100	AZITROMICINA 200 MG /5 MG 15ML	FRS	1.200	5,70	6.840,00
100	001.005.218	DEXAMETASONA CREME	TB	1.000	1,40	1.400,00
106	001.695.001	DICLOFENACO DE SODIO DE 50MG	COMP	18.000	0,043	774,00
144	001.661.219	GLIMEPIRIDA 2 MG	COMP	10.000	0,07	700,00
177	001.661.054	LIDOCAINA GELÉIA 2% (30G)	TB	500	4,20	2.100,00
187	001.661.024	METRONIDAZOL GELEIA	TB	300	5,20	1.560,00
252	001.424.001	METOPROLOL 50MG	COMP	6.000	0,38	2.280,00
255	001.661.015	SULFAMETOXAZOL 400 MG+TRIMETOPRINA 80MG	COMP	20.000	0,145	2.900,00

Valor Total Geral: 25.904,00

3094 - CLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
90	001.005.532	CLORPROMAZINA 100 MG	COMP	24.000	0,276	6.624,00
251	001.661.626	METOPROLOL 25 MG	COMP	3.000	0,232	696,00

Valor Total Geral: 7.320,00

6354 - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
160	001.506.001	INSULINA GLARGINA (LANTUS)	CAN	100	27,93	2.793,00
161	001.006.057	INSULINA LISPRO	CAN	600	35,13	21.078,00

Valor Total Geral: 23.871,00

6361 - R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	001.324.001	ALOPURINOL 100 MG	COMP	12.000	0,11	1.320,00
126	001.005.626	ETINILESTRADIOL. 0,03 MG + LEVONORGESTREL (	COMP	3.000	0,08	240,00
183	001.004.048	METILFENIDATO 18 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	1.200	4,96	5.952,00
184	001.005.382	METILFENIDATO 36 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMP	3.000	6,99	20.970,00
202	001.005.890	NORESTITERONA 0,35 MG	COMP	6.000	0,19	1.140,00
212	001.006.050	PANTOPRAZOL HIDRATADO 40 MG	COMP	12.000	0,14	1.680,00
224	001.004.063	PREGABALINA 150 MG	COMP	9.000	0,33	2.970,00
261	001.145.003	VITAMINA E 400 MG	COMP	2.000	0,35	700,00

Valor Total Geral: 34.972,00

6481 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
44	001.005.643	BIPERIDENO 2 MG	COMP	20.000	0,20	4.000,00
63	001.364.001	CEFTRIAXONA 1 G INTRAVENOSA (IV)	IV	5.000	3,83	19.150,00
67	001.005.475	CETOPROFENO 100 MG IV	AMP	1.000	3,20	3.200,00
91	001.005.530	CLORPROMAZINA 25 MG	COMP	20.000	0,219	4.380,00
92	001.004.030	COLAGENASE COM CLORANFENICOL 30 G	POM	100	9,75	975,00
93	001.661.205	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL 30 G	POM	600	10,50	6.300,00
130	001.001.017	FENOBARBITAL 100 MG/ ML	AMP	100	2,40	240,00
131	001.661.037	FENOBARBITAL SOL. ORAL	FRS	100	3,90	390,00
145	001.231.001	HALOPERIDOL 1 MG	COMP	2.000	0,16	320,00
157	001.005.207	IMIPRAMINA 25 MG	COMP	20.000	0,40	8.000,00
170	001.144.002	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	COMP	20.000	0,41	8.200,00
226	001.005.205	PROMETAZINA 25 MG	COMP	20.000	0,102	2.040,00
227	001.661.070	PROMETAZINA 50 MG/2 ML	INJ	600	2,70	1.620,00
231	001.661.009	RETINOL+ AMINOACIDOS+ METIONINA+ CLORANF	TB	30	10,50	315,00
233	001.661.051	RISPERIDONA 1 MG/ ML	FRS	300	5,10	1.530,00

Valor Total Geral: 60.660,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Rua Sete de Setembro, nº.932
CNPJ: 45735461/0001-40
Classificação Final dos Itens por Proponentes Página 4 de 7

Licitação: **000057/25 PREGÃO ELETRÔNICO**

7047 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27	001.009.001	AMIODARONA 200 MG	COMP	10.000	0,32	3.200,00
30	001.005.617	AMOXICILINA+CLAVULANATO 875+125	COMP	20.000	1,40	28.000,00
31	001.000.002	AMOXILINA 500MG COMPRIMIDOS	COMP	20.000	0,178	3.560,00
50	001.006.066	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	COMP	30.000	0,445	13.350,00
56	001.661.521	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG+ VIT D3 400 UI	COMP	50.000	0,045	2.250,00
75	001.061.001	CITALOPRAM 20 MG	COMP	6.000	0,097	582,00
111	001.056.002	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ ML	FRS	10.000	1,1199	11.199,00
166	001.005.646	LACTULOSE 667 MG/ML	FR	1.000	3,40	3.400,00
195	001.693.001	NIFEDIPINA 20MG	COMP	30.000	0,074	2.220,00
200	001.625.001	NISTATINA CREME VAGINAL	TB	1.000	5,10	5.100,00
204	001.005.932	NORTRIPTILINA 25 MG	COMP	30.000	0,20	6.000,00
222	001.004.012	PREDNISONA 20 MG	COMP	30.000	0,118	3.540,00
223	001.004.013	PREDNISONA 05 MG	COMP	12.000	0,053	636,00
273	001.185.001	VENLAFAXINA 75 MG	COMP	12.000	0,30	3.600,00
					Valor Total Geral:	86.637,00

7051 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
127	001.691.001	FENITOINA 100MG	COMP	20.000	0,15	3.000,00
146	001.444.002	HALOPERIDOL 5 MG	COMP	12.000	0,10	1.200,00
249	001.661.625	SORBITOL+LAURILSULFATO DE SÓDIO SUPOSITÓ	UN	200	4,25	850,00
					Valor Total Geral:	5.050,00

7062 - A G KIENEN & CIA LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	001.147.001	ALOGLIPTINA 25 MG	COMP	3.000	4,0032	12.009,60
61	001.007.004	CEFALEXINA 250 MG/ 5 ML	SUSP	1.200	8,7284	10.474,08
107	001.059.001	DIGOXINA 0,25 MG	COMP	18.000	0,1174	2.113,20
148	001.005.621	HIDRALAZINA 25 MG	COMP	12.000	0,3666	4.399,20
201	001.005.647	NITROFURANTOINA 100 MG	CPS	24.000	0,2245	5.388,00
272	001.136.001	VENLAFAXINA 150 MG	COMP	12.000	0,698	8.376,00
					Valor Total Geral:	42.760,08

7064 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR L

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
149	001.045.001	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP	COMP	30.000	0,02	600,00
203	001.220.001	NORFLOXACINA 400 MG	COMP	12.000	0,28	3.360,00
205	001.012.001	OLEO MINERAL	FR	1.000	2,79	2.790,00
207	001.202.001	OMEPRAZOL 20 MG	CPS	90.000	0,06	5.400,00
219	001.145.001	POLIVITAMINICO E SAIS MINERAIS	COMP	30.000	0,05	1.500,00
220	001.661.081	POLIVITAMINICO GOTAS	FRS	300	3,34	1.002,00
					Valor Total Geral:	14.652,00

7065 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
51	001.702.001	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML	AMP	2.000	0,94	1.880,00
55	001.005.208	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	30.000	0,15	4.500,00
94	001.160.001	COMPLEXO B AMPOLA	INJ	5.000	0,93	4.650,00
101	001.005.219	DEXAMETASONA 4 MG/ML AMP.2,5ML	AMP	5.000	0,88	4.400,00
136	001.007.009	FLUOXETINA 20 MG	CAPS	30.000	0,05	1.500,00
138	001.661.004	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	33.000	0,04	1.320,00
155	001.005.944	IBUPROFENO 600 MG	COMP	30.000	0,12	3.600,00
206	001.752.001	OMEPRAZOL 40 MG/10 ML INJETAVEL	INJ	200	7,19	1.438,00
229	001.661.090	PROPANOLOL 40 MG	COMP	30.000	0,03	900,00
242	001.661.593	SALBUTAMOL 100 MCG AEROSOL	FR	200	10,85	2.170,00
					Valor Total Geral:	26.358,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Rua Sete de Setembro, nº.932
CNPJ: 45735461/0001-40
Classificação Final dos Itens por Proponentes Página 5 de 7

Licitação: **000057/25 PREGÃO ELETRÔNICO**

7068 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	001.005.005	ALBENDAZOL 400 MG	COMP	5.000	0,38	1.900,00
21	001.373.001	ALOPURINOL 300MG	COMP	20.000	0,22	4.400,00
35	001.661.085	ARIPIPRAZOL 15 MG	COMP	5.000	0,42	2.100,00
64	001.364.002	CEFTRIAXONA 1 G INTRAMUSCULAR	IM	5.000	5,74	28.700,00
74	001.005.203	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMP	30.000	0,17	5.100,00
98	001.661.520	DESVENLAFAXINA 50 MG	COMP	3.000	0,54	1.620,00
110	001.056.004	DIPIRONA SODICA 500 MG	COMP	100.000	0,11	11.000,00
133	001.005.443	FITOMENADIONA 10 MG/ML	AMP	100	1,42	142,00
165	001.005.506	IVERMECTINA 6 MG	COMP	6.000	0,20	1.200,00
199	001.445.001	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL	FRS	100	4,56	456,00
232	001.005.211	RISPERIDONA 1 MG	COMP	30.000	0,08	2.400,00
234	001.661.286	RISPERIDONA 2MG	COMP	30.000	0,09	2.700,00
247	001.021.001	SINVASTATINA 20 MG	COMP	90.000	0,06	5.400,00
248	001.661.313	SINVASTATINA 40MG	COMP	30.000	0,12	3.600,00
253	001.022.001	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (30 G)	TB	600	4,02	2.412,00
259	001.005.912	TIAMINA 300 MG	COMP	30.000	0,21	6.300,00
260	001.248.001	TOBRAMICINA COLIRIO	FRS	100	4,19	419,00
269	001.006.091	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/10G	TB	200	3,15	630,00

Valor Total Geral: 80.479,00

7099 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
72	001.415.001	CINARIZINA 25MG	COMP	30.000	0,20	6.000,00
73	001.417.001	CINARIZINA 75MG	COMP	20.000	0,28	5.600,00

Valor Total Geral: 11.600,00

7117 - SP HOSPITALAR LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
158	001.032.004	INSULINA DEGLUDECA+LIRAGLUTINA (XULTOPHY	CAN	480	218,32	104.793,60

Valor Total Geral: 104.793,60

7280 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
95	001.645.001	DESLANOSIDEO	AMP	50	1,92	96,00
147	001.661.104	HALOPERIDOL 5 MG/ ML	AMP	50	1,536	76,80

Valor Total Geral: 172,80

7281 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.092.002	ACEBROFILINA 50 MG/5ML	FRS	1.000	5,70	5.700,00
2	001.092.001	ACEBROFILINA 5 MG/ ML INFANTIL	FRS	1.000	3,99	3.990,00
45	001.661.224	BISACODIL 5 MG	COMP	1.000	0,101	101,00
54	001.001.019	CARBAMAZEPINA SUSP. ORAL	FR	300	6,4882	1.946,46
66	001.151.001	CETOCONAZOL 200 MG	COMP	3.000	0,22	660,00
76	001.753.005	FENTANIL 0,0785 MG/ ML	AMP	10	1,7523	17,523
112	001.056.003	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML AMPOLA	AMP	6.000	0,5558	3.334,80
114	001.005.882	DOMPERIDONA 10 MG	COMP	30.000	0,0333	999,00
117	001.005.645	ENALAPRIL 20 MG	COMP	20.000	0,0393	786,00
118	001.010.003	ENALAPRIL 5 MG	COMP	24.000	0,0337	808,80
122	001.661.095	ESOMEPRAZOL 20 MG	COMP	3.000	0,6013	1.803,90
132	001.005.044	FINASTERIDA 5 MG	COMP	18.000	0,2075	3.735,00
135	001.661.595	FLUMAZENIL 0,1 MG/ ML	AMP	20	4,6983	93,966
178	001.109.001	LORATADINA 10 MG	COMP	18.000	0,0572	1.029,60
190	001.005.527	MIDAZOLAM 5 MG 10 ML	AMP	20	2,5224	50,448
192	001.661.088	MONTELUCASTE 5 MG	COMP	300	0,2761	82,83
196	001.005.403	NIMESULIDA 100 MG	COMP	30.000	0,0556	1.668,00
211	001.005.537	PANTOPRAZOL 20 MG	COMP	6.000	0,1044	626,40
221	001.004.077	PREDNISOLONA 3 MG /ML 60 ML	FRS	1.200	3,8508	4.620,96
238	001.553.001	ROSUVASTATINA 10MG	COMP	3.000	0,1222	366,60
258	001.005.593	TERBUTALINA 0,5 MG	AMP	30	1,1574	34,722
264	001.661.338	TOPIRAMATO 50 MG	COMP	6.000	0,1745	1.047,00
265	001.103.001	TRAMADOL 50 MG	COMP	30.000	0,1225	3.675,00

Valor Total Geral: 37.178,01

7283 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	001.005.972	ACIDO VALPROICO 500 MG	CPS	12.000	0,56	6.720,00
13	001.574.001	ACIDO VALPROICO 250 MG	CPS	20.000	0,216	4.320,00
167	001.573.001	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG	COMP	12.000	1,554	18.648,00
250	001.679.001	SORO FISIOLOGICO NASAL 0,9% 30 ML	FRS	600	0,88	528,00
271	001.661.172	VARFARINA 5 MG	COMP	20.000	0,117	2.340,00

Valor Total Geral: 32.556,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Rua Sete de Setembro, nº.932
CNPJ: 45735461/0001-40
Classificação Final dos Itens por Proponentes Página 6 de 7

Licitação: **000057/25 PREGÃO ELETRÔNICO**

7286 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
154	001.696.001	IBUPROFENO 300 MG	COMP	30.000	0,088	2.640,00
					Valor Total Geral:	2.640,00

7294 - PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
82	001.005.313	CLOPIDOGREL 75 MG	COMP	30.000	0,20	6.000,00
139	001.005.216	GENTAMICINA 40 MG AMP.1 ML	INJ	600	1,04	624,00
164	001.005.390	ISOSSORBIDA 20 MG	COMP	20.000	0,169	3.380,00
171	001.000.025	LEVOTIROXINA 25 MCG	COMP	60.000	0,138	8.280,00
172	001.005.411	LEVOTIROXICINA SODICA 50 MCG	COMP	60.000	0,138	8.280,00
174	001.005.368	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	COMP	60.000	0,138	8.280,00
208	001.161.001	ONDANSETRONA 4 MG	COMP	1.000	0,179	179,00
209	001.661.289	ONDANSETRONA 8MG	COMP	1.000	0,176	176,00
275	001.340.001	VITAMINA D3 7.000 UI	CAPS	3.000	0,12	360,00
					Valor Total Geral:	35.559,00

7565 - JT MEDICAMENTOS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26	001.004.016	AMINOFILINA 240 MG/ML	AMP	100	2,63	263,00
					Valor Total Geral:	263,00

8249 - ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
189	001.545.001	MICONAZOL VAGINAL	TB	300	4,39	1.317,00
218	001.725.001	PERICIAZINA 1%	FR	100	11,00	1.100,00
					Valor Total Geral:	2.417,00

8250 - ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
230	018.118.002	PROTETOR SOLAR FPS 60	UN	200	7,35	1.470,00
					Valor Total Geral:	1.470,00

8251 - CASEX IND DE PLASTICOS E PROD MEDICOS HOSPITALARES

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
152	001.005.690	HIDROGEL 85 A 100 G	FR	100	13,14	1.314,00
					Valor Total Geral:	1.314,00

8252 - CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
34	001.661.344	ARIPIPRAZOL 10 MG	COMP	7.000	0,3585	2.509,50
70	001.661.040	CILOSTAZOL 50 MG	COMP	30.000	0,2376	7.128,00
96	001.661.414	DESOGESTREL 0,75 MG	UN	1.000	0,148	148,00
97	001.005.629	DESVENLAFAXINA 100 MG	COMP	3.000	0,75	2.250,00
140	001.661.156	GLICLAZIDA 30 MG	COMP	90.000	0,0864	7.776,00
159	001.032.001	INSULINA GLARGINA (LANTUS)	REF	600	42,215	25.329,00
163	001.661.073	ISOSSORBIDA 5 MG SL	CPS	600	0,2644	158,64
182	001.061.003	METILFENIDATO 10 MG	COMP	3.000	0,2778	833,40
188	001.661.014	METRONIDAZOL 250 MG	COMP	12.000	0,1539	1.846,80
225	001.005.492	PREGABALINA 75 MG	COMP	9.000	0,195	1.755,00
274	001.515.001	VERAPAMIL 80 MG	COMP	8.000	0,2373	1.898,40
278	001.638.001	ZOLPIDEN 10 MG	COMP	6.000	0,0885	531,00
					Valor Total Geral:	52.163,74

8253 - AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
78	001.005.490	CLOBAZAM 10 MG	COMP	2.000	1,19	2.380,00
197	001.005.128	NIMODIPINO 30 MG	COMP	20.000	2,42	48.400,00
					Valor Total Geral:	50.780,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Rua Sete de Setembro, nº.932
CNPJ: 45735461/0001-40
Classificação Final dos Itens por Proponentes Página 7 de 7

Licitação: **000057/25 PREGÃO ELETRÔNICO**

8254 - DROGAFONTE LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	001.661.089	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ ML	AMP	200	3,84	768,00
11	001.574.003	ACIDO VALPROICO 250/5 ML	FR	300	5,83	1.749,00
29	001.005.864	ANLODIPINO 5 MG	COMP	30.000	0,0217	651,00
53	001.001.004	CAPTOPRIL 25 MG	COMP	12.000	0,019	228,00
68	001.005.261	CETOPROFENO 50 MG/ML INTRAMUSCULAR	AMP	3.000	1,18	3.540,00
77	001.005.447	CLINDAMICINA 600 MG	AMP	300	2,56	768,00
80	001.001.007	CLONAZEPAN 2,5 ML	SOL	600	1,77	1.062,00
87	001.228.002	AMIODARONA 50 MG/ML	AMP	50	2,79	139,50
103	001.143.001	DEXCLORFERINAMINA 2MG/5ML	XR	600	1,40	840,00
105	001.005.065	DICLOFENACO DE SODIO 25MG/ML AMP. C/3 ML	AMP	3.000	0,67	2.010,00
119	001.661.455	ENANTATO DE NORESTITERONA+ VALERATO DE I	AMP	600	5,17	3.102,00
120	001.004.014	EPINEFRINA 1 MG/ ML	AMP	100	0,84	84,00
121	001.386.002	ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	20.000	0,098	1.960,00
129	001.007.010	FENOBARBITAL 100 MG	COMP	20.000	0,1198	2.396,00
137	004.088.001	FUROSEMIDA 10 MG/ML	INJ	300	0,61	183,00
169	001.144.001	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	COMP	18.000	0,558	10.044,00
179	001.109.002	LORATADINA 1 MG/ML	FR	700	1,58	1.106,00
193	001.000.027	MORFINA INJETÁVEL	AMP	100	2,40	240,00
194	001.661.155	NEOMICINA+BACITRACINA (10 G)	POM	1.800	1,90	3.420,00
213	001.661.268	PARACETAMOL + CODEÍNA (500+30)	COMP	12.000	0,308	3.696,00
266	001.083.001	TRAMADOL 50 MG/ML	INJ	1.000	1,00	1.000,00

Valor Total Geral: 38.986,50

8255 - GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	001.661.212	ACETILCISTEINA SACHE 600 MG	SACHE	3.000	0,454	1.362,00
256	001.005.049	SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS	FR	300	0,9195	275,85

Valor Total Geral: 1.637,85

8256 - M PANICIO VERTUAN SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
276	001.007.008	VITAMINA D3 1000 UI/GOTA	FRS	500	4,90	2.450,00

Valor Total Geral: 2.450,00

8257 - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
115	001.004.017	DOPAMINA	AMP	20	2,21	44,20

Valor Total Geral: 44,20

8258 - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
240	001.753.010	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML	AMP	2.000	8,77	17.540,00

Valor Total Geral: 17.540,00

8259 - PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
228	001.414.001	PROPATINILTRATO 10MG	COMP	12.000	0,39	4.680,00

Valor Total Geral: 4.680,00

8260 - PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	001.622.002	ACIDO TRICLOROACETICO 90% 10 ML	FRS	10	15,39	153,90

Valor Total Geral: 153,90

8261 - SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37	001.193.001	ATROPINA 0,25 MG	AMP	50	0,65	32,50
186	004.025.001	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML	INJ	1.200	0,57	684,00

Valor Total Geral: 716,50

Valor Total da Licitação: 1.168.887,93

DIÁRIO OFÍCIAL DO MUNICÍPIO DE ITOBI-SP
Prefeito Municipal: JOAQUIM CÂNDIDO FILHO
Diretora de Planejamento: ADRIANA ARAUJO VIEIRA BARBIERI
Edição: Assessoria de Gabinete
Rua Sete de Setembro, 932 – Centro
Itobi-SP CNPJ nº 45.735.461/0001-40
Fone: 19-3647.000
Publicação autorizada pela Lei Municipal nº 1.652, de 24 de Março de 2011.
Site: www.itobi.sp.gov.br

Segunda-feira, 23 de Junho de 2025 23/06/2025 1137 https://www.itobi.sp.gov.br/diario-oficial/1207/

Assinado por: JOAQUIM CANDIDO FILHO (84866691891)
Data: 23/06/2025 16:19:25